Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 226

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 4 DE OUTUBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

RIO—3—As commissões do Senado e da Camara, encarregadas do baile que vai ser offerecido ao dr. Rodrigues Alves, pediram a s. exc. marcar dia para ser effectuado aquelle festival.

O sr. Julio de Mello, deputado por Pernambuco, como secretario da commissão executiva dos festejos, está encarregado da distribuição dos convites.

Promoções no Exercito

RIO—3—Foram promovidos a general de divisão o general de brigada Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, e a general de brigada o coronel Manoel Joaquim Goldophim, da arma de cavallaria.

Senado Federal.

RIO—3—Na sessão de hoje o sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho continuou o seu discurso sobre assumptos municipaes.

O senador alagoano combateu a falta de nomeação immediata de um novo prefeito, na vaga do dr. Xavier da Silveira, extranhando que tivesse sido indicado para substituil-o o coronel Leite Ribeiro, presidente do Concelho Municipal.

O sr. Bernardo de Mendonça analysou ainda uma vez a illegalidade do actual Concelho, atacando fortemente o governo.

Camara Federal

RIO—3—Na sessão de hoje, o sr. Serzedello Correia, relator do orçamento da receita, falou em resposta ao discurso pronunciado ultimamente pelo sr. Custodio Coelho.

O deputado paraense procurou defender o governo, das bem fundadas accusações que lhe foram feitas pelo deputado fluminense.

— O sr. Henrique Lagden continuou a combater o credito de 990 contos, solicitado para o custeio do serviço de defesa de hygiene do Districto Federal.

Cambio

RIO—1—O cambio fechou a.... 11 31/32.

No Espirito Santo

VICTORIA—3—Foi installada hontem, com as formalidades legaes, em sessão ordinaria a Assembléa Legislativa do Estado.

EXTERIOR

O ensino na Inglaterra

LONDRES—3—Causou grande emoção nos circulos politicos a noticia inserta no *Daily Mail*, informando ter conferenciado com o primeiro ministro do gabinete inglez, lord Arthur Balfour, o marquez de Landonderry, ministro da instrucção publica, a respeito do projecto de lei sobre ensino.

Pela emoção motivada, parece que na questão o governo soffrerá infallivelmente grande derrota.

Será um obstaculo á politica de lord Balfour a questão do ensino, resultando della talvez uma crise ministerial.

O *Daily Telegraph*, quando deu-se a retirada de lord Salisbury, manifestou a opinião de que mais tarde serião feitas novas modificações no gabinete. Por seu turno, o *Daily News* affiançou ser o ministerio tão fraco quanto antes.

Realizar-se-ão as previsões dos orgãos londrinos ?

A questão do Acre

LONDRES—3—*The Morning Post*, tratando da questão do Acre, aconselha o Brazil e a Bolivia a se submetterem á arbitragem.

Emilio Zola

Mme. Zola

PARIZ—3—Passa regularmente mme. Zola.

— Por causa da corrente dreyfusista, e afim de evitar possiveis e temerosos conflictos por occasião do enterro de Emilio Zola o governo tem posto em pratica extraordinarias medidas preventivas, não consentindo agglomeração do povo em frente á residencia do morto, e prohibindo o acompanhamento do feretro.

PARIZ—3—Hoje, mm. Zola sahiu da Casa de Saúde de Neuillys, retirando-se em carruagem especial para a sua residencia.

A inditosa senhora, ao enfrentar com o corpo de Zola, debruçou-se sobre elle, cobrindo-o de beijos, e chorando em convulsivo pranto.

Foi uma scena compungente e dolorosa, que impressionou quantos a assistiram.

A peste

PARIS—3—Telegrammas do Cairo informam, que no espaço de dois mezes e meio, deram-se ali perto de quarenta mil casos de peste bubonica.

Accrescentam os despachos estar a população apavorada.

Os portuguezes na Africa

LISBOA—3—A inprensa celebra com enthusiasmo o fim da campanha das forças expedicionarias portuguezas na Africa, contra os indigenas do Cailundo.

O café

WASHINGTON—3—Foram eleitos presidente do Congresso Internacional do Café o sr. Percy Sulliman e vice-presidente o dr. Assis Brazil, delegado do governo brazileiro.

Fallecimento

NOVA-YORK—3—Falleceu o almirante James Janetti.

O morto era um dos mais valorosos veteranos da guerra da seccessão.

Na Argentina

BUENOS-AYRES—3—Encerrou-se hontem, com extraordinaria concorrencia, a Exposição Rural.

O presidente general Rocca compareceu ao acto.

Os argentinos no Chile

SANTIAGO—3—Está verificado ser completamente falsa a noticia da tentativa de destruição do couraçado argentino *San Martin*, em Valparaizo.

O facto causou enorme sensação em todos os circulos. Felizmente não passa elle de um *canard*, espalhado proposital e malignamente por inimigos da Republica Argentina.

No Perú

LIMA—3—Na Camara dos Deputados foram discutidos hontem os tratados sobre as pendencias entre o Perú e o Equador.

A sessão tornou-se bastante agitada e tumultuosa.

Em Venezuella

CARACAS—3—O governo vendeu a um syndicato americano os seringaes de Carriqueara.

DR. ROSA E SILVA

Passa hoje o anniversario natalicio do prestigiosissimo dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, orgulho da geração a que pertence, idolo de seus concidadãos pela sua indomavel bravura moral; mas para fazer sua apologia não ha necessidade de recorrer a palavras pomposas, basta lembrar outros anniversarios, pois que seu nome se acha ligado ás datas principaes de nossa historia contemporanea, aos acontecimentos capitaes da vida nacional: a emancipação do trabalho e a emancipação politica.

Nossa culminante gloria patria oscilla entre 13 de Maio a 15 de Novenbro; pois bem 13 de Maio tem uma porção da alma generosa do dr. Rosa e Silva vindo este a ser ministro da justiça no gabinete, que havia levado a effeito a abolição da escravatura; 15 de Novembro encontra no espirito largo e altaneiro do glorioso filho de Pernambuco um leito luminoso, especie de via lactea, para o curso natural dos successos, que deviam trazer a consolidação da Republica.

A vida politica do dr. Rosa e Silva é mais do que um licção, é um exemplo, é mais do que um exemplo, é um modelo de coherencia, de dignidade, de todos os ensinamentos civicos, que o tornam um homem verdadeiramente representativo, uma figura extraordinariamente tenaz, incansavel, suggestiva nos dominios da politica brazileira.

O que distingue principalmente as raças superiores das inferiores, é que nas primeiras surgem cerebros que vão muito alèm do nivel commum, cerebros cujas idéas são como que imagens antecipadas do futuro. A differença, portanto, entre umas e outras, está menos em que a media intellectual é desigual entre ellas do que na circumstancia de produzirem as raças superiores homens dotados de qualidades excepcionaes.

São essas individualidades os mais poderosos factores de progresso na politica, nas sciencias, nas lettras, nas artes. Assim a perfectibilidade humana cresce não sòmente com o augmento do capital fixo que o homem traz nascendo, e do qual se póde dizer um simples portador, mas ainda com a fecundidade do capital movel, que é seu, proprio, exclusivo, e com o qual constitue uma individualidade ou genialidade.

O progresso social é um movimento, que cresce na razão arithmetica da perfeição já adquirida, e na razão geometrica da perfectibilidade, que surge no seio da communhão social com o advento dos espiritos superiores. Poder-se-ia, diz brilhante escriptor, comparar os povos a pareos no campo da civilização: os que vão adiante, têm o poder de correr tanto mais depressa quanto seu avanço é maior, ficando os retardatarios mais e mais em atrazo relativamente a seus concorrentes.

Dahi o profundo respeito, a communicativa sympathia, a piedosa uncção, quê devem inspirar esses seres de eleição, que com a penna, a palavra ou a acção, dominam o tempo e o espaço, se elevando aos cimos da sciencia, da arte, da moralidade.

Deste modo é não sòmente de justiça humana, mas de necessidade ineluctavel, que a preeminencia das posições, que a direcção effectiva das sociedades caibam ás naturezas superiores, dotadas de qualidades excepcionaes. Já no Koran se encontra a seguinte regra de politica positiva: O governo, que nomeia um homem para um emprego, havendo em seu Estado outro homem melhor, pecca contra o Estado e contra Deus. Nas democracias modernas aquelle que não respeita e venera um *grande homem de saber ou de bem* não sòmente pecca contra o Estado, não tendo uma verdadeira comprehensão da politica, mas ainda attenta brutalmente contra o destino humano, que é a incessante perfectibilidade.

Na politica o dr. Francisco de Assis Rosa e Silva tem um ideal e um processo, seus, proprios, é a suprema moralidade sob todos os pontos de vista, moralidade em todas as manifestações da vida publica. E' esta a feição especial de sua politica, intensa e apaixonada, acima de quaesquer conveniencias, intemerata e indomavel sempre que se trata do bem geral da communhão.

Por isso o partido que organizou, e do qual é chefe incontestavel e venerado, se assemelha a uma deslumbrante crystallização de diamantes, em que desde o mais modesto até ao mais saliente, todos scintillam com fulgor, e projectam varios fócos de luz.

UMA PAGINA DE HISTORIA POLITICA

Rejubila-se hoje a Patria com o anniversario natalicio de um dos seus mais dilectos e illustres filhos, o dr. Rosa e Silva, por seu merecimento, por suas aptidões e pela sua honradez elevado ao cargo de vice-presidente da Republica.

Rejubilam-se tambem os seus amigos e estes são em grande numero, tantos quantos sabem render ao valor dos homens publicos notaveis do paiz as homenagens da sua admiração e do seu apreço.

Tantas e tão brilhantes têm sido as phases politicas do dr. Rosa e Silva que seria ocioso ennumeral-as. Ellas vivem na consciencia de todos os brazileiros, a affirmarem com a eloquencia das grandes convicções a norma rectilinea de uma conducta, sempre a mesma, vibrante, generosa, excepcional e rara, nos momentos felizes da Patria, em que as finanças prosperam, as classes conservadoras se agitam, a sua potencia naval se affirma, como nos seus dias de afflicção e angustia, vendo dilacerarem-se em uma lucta deshumana e sangrenta filhos de uma mesma terra, habitantes de um mesmo solo, fruindo as mesmas caricias como arrostando identicas intemperies.

Ia em meio a revolta civil de setembro: as paixões cada vez mais se accendiam, os animos dia a dia se revoltavam, a cada passo divizavam-se os effeitos do estado de sitio, como medida de urgente necessidade para situações extremas como aquella.

Pairava na atmosphera politica um sopro de duvida e de indecisão: ora a revolta vencia, ora o governo affirmava sobranceiro o valor dos seus soldados e a bravura dos seus capitães.

A alma nacional sentia-se oppressa: era o esconjuro pernicioso e fatal de uma guerra de irmãos. Parte sensivel da opinião, a imprensa reflectia as suas diversas sensações, como a luz as sombras exteriores. O parlamento era uma arena agitada e tempestuosa, onde vinham dirimir-se todas as controversias, vinham travar-se todas as pugnas, onde os oradores politicos mostravam de par com a exuberancia da sua linguagem o ardor sincero e vivo das suas convicções e idéas.

Veiu o dr. Rosa e Silva depois da revolta presidir a Camara dos Deputados, em epoca tambem de perturbações e desordens intestinas.

Cada palavra sua era uma sentença, a mais leve insinuação assumia a força de um conceito. Uma coisa póde-se assegurar: a sua influencia foi de tal modo pacificadora dos interesses em collisão, das divergencias em lucta, que parece ter sido providencial. O seu papel foi de tanta relevancia que por esse facto unico, o seu nome passaria á historia em uma onda de luz e de gloria, si outros factos, de igual valor, não lhe estivessem a emmoldurar o typo de estadista, accessivel, sympathico, carinhoso e forte.

Foi alli tambem que a sua figura de adversario destacou-se em relevo, com os traços vivos da energia do caracter, da generosidade dos sentimentos, da pura nobreza d'alma. Essa affirmação de estoico se foi graduando sensivelmente á medida que o seu valor avultava na consciencia dos brazileiros, no animo dos seus legionarios, dos adeptos da sua crença, dos soldados da sua fé. De Quincy Adams disse o biographo, que lhe exalçou as qualidades: Rendia-se homenagem á dignidade de sua vida, á elevação do seu caracter e á auctoridade da sua palavra. O historiador da epoca contemporanea poderá dizer o mesmo do dr. Rosa e Silva, do seu caracter politico, das suas qualidades de coração.

Elevando a condição moral do homem a um dogma de religião em politica e pondo acima do espirito de partido o sentimento de patriotismo e de amor ao Brazil, o actual vice presidente da Republica merece em toda a sua existencia a consagração dos puros e dos fortes, a estima sincera dos que crêem, pensam e sentem.

Quando a Patria atravessa uma phase, em que o seu proprio territorio se mutila e se desaggrega, a alma do paiz se confrange, desesperada e absorta no futuro, que se lhe depara. Quando, porém, com a inauguração de novos governos, se lhe restituirem a honra no interior e a paz no exterior, o coração dos brazileiros exultará de confiança e alegria. Em uma como em outra situação, homens como o dr. Rosa e Silva são precisos para refreiar o alastramento da miseria e para garantir a permanencia da moralidade administrativa.

Coisas do dia

O dia de hoje tem para o nosso affecto a mais alta significação.

Delegados da confiança do preclaro estadista que tanto tem sabido honrar o elevado cargo de vice-presidente da Republica, depositarios da sua generosa estima, não pode passar-nos indifferente data do seu anniversario natalicio.

Facto da vida intima, elle todavia reflecte expressivamente sobre o paiz inteiro, em cujo coração, largo como o oceano, têm agazalho os seus verdadeiros servidores.

O homem publico não se pertence e á patria elle confia as suas melhores energias.

Pernambucano, cioso das tradições de sua terra, honrando, como quem mais o fizer, esse renome, que é o nosso orgulho, alma talhada no bronze dos grandes commettimentos, o dr. Rosa e Silva impoz-se ao incontestavel prestigio que o cerca actualmente.

E' perante os proprios adversarios que se accentúa a sua superioridade moral, diante da qual se partem os dentes da perversidade humana.

Para derrubal-o, conspiraram todas as intrigas, desenvolveram-se todas as tramas, accumularam-se todos os odios, mas o resultado foi esse processo que os seus inimigos instauram hoje contra o Destino, a quem increpam pela fatalidade dos seus repetidos insuccessos.

A nota predominante de caracter desse brazileiro illustre, o maior dos pernambucanos vivos, como já o consideraram com justiça, é a da lealdade, que brilha serena em todos os vendavaes da politica.

A vida dos partidos depende muitas vezes da astuciosa habilidade dos seus chefes, mas a individualidade do dr. Rosa e Silva paira sempre superior aos manejos da perfidia.

E' á penetração de suas vistas, á sua perspicacia reconhecida, que s. exc. deve essa segurança com que dirige os seus amigos.

Dizia Mad. Necker que os cargos eminentes são como as summidades dos penhascos: somente as aguias podem lá chegar.

O dr. Rosa e Silva tem occupado em sua patria os mais elevados postos da representação nacional, porém mais alto ainda subiu s. exc., porque conseguiu formar de um Estado inteiro a maior força que jamais um homem do norte alcançou neste paiz.

Moço ainda, na idade talvez que Dante chamaria o *mezzo del cammin di nostra vita*, o dr. Rosa e Silva tem deante de si a estrada longa da fortuna.

Para elle é que se voltam as esperanças dos seus patricios.

Em quaesquer emergencias da sua carreira politica, podemos dizel-o, s. exc. será sempre e sobre tudo um pernambucano digno desse nome.

RUA DAS AMARGURAS

XLIV

« Procedia assim mui calculadamente o povo de Pernambuco, obedecendo aos dictames da sã politica que sentencia na autorisada opinião de um grande patriota:

« Os povos modernos descobriram um novo meio de destruir os governos: não ha necessidade de fazer revoluções nas praças publicas; arma—para que? sangue—inspira horror! Ha um meio mais forte: no silencio, o abandono, o deserto. »

(Editorial da *Folha do Povo*).

Ora, graças
A's cabaças !
Louvores a Santo Achado,
Que é santo do mez de outubro !
Pois finalmente descubro
O *meio menos violento*
De derrubar num momento
A governança do Estado :

Não se trata de venenos,
Nem ha questão de espingardas ;
Co'os estouros das bombardas
Ninguem perderá seu somno...
O *meio* infallivel, certo
E', nada mais nada menos,
(Não riam, que a cousa é seria
Nem sou homem de pilheria...»
E'... *no silencio, o abandono*
E, *no abandono*, **o deserto !!!**

Agora que está feita a descoberta,
Chega-te aqui, Totonio Dezenove:
E' para rabiscar phrases tão chatas
Que sobre a folha de papel aberta
Um *Macedonio* illustre a penna move?...
Neste tempo de crise da Lavoura
Quanto melhor te fôra
Que plantasses batatas !! ..

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

DR. F. A. ROSA E SILVA

Completa hoje 45 annos da mais preciosa e afanada existencia o preclaro pernambucano, cujo nome sendo para nós do *Diario de Pernambuco* o do mais idolatrado dos chefes, é para um partido politico inteiro a consubstanciação das mais bellas esperanças e para os seus conterraneos um phanal de glorias a espargir os vividos lumes duma reputação immaculada, servida por cerebração superior.

Pernambuco que tanto se orgulha, que estremece de sacrosanto jubilo ao ouvir o nome de seus maiores, dos patriotas que tanto engrandeceram o torrão natal, olha hoje com o mais effusivo affecto para o continuador desse heroico passado, saudando-o reverente na pessôa do eminente chefe politico, dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Nascido em 1857, nesta cidade do Recife, o inclyto vice-presidente da Republica, doutorou-se em Direito a 24 de março de 1879, demonstrando aos collegas e amigos a illustração e talentos que haviam mais tarde de erguel-o aos mais altos cargos do paiz.

Abraçando a carreira politica e servindo no partido conservador, foi o dr. Rosa e Silva successivamente deputado provincial e geral pelo então 10.º districto eleitoral, sendo escolhido por occasião da recomposição do immortal ministerio João Alfrêdo a 3 de Janeiro de 1889, para gerir a pasta da Justiça.

Na Republica, s. exc., eleito e reeleito Presidente da Camara dos Deputados Federaes, tendo adherido sinceramente ás novas instituições, deu-lhes o melhor de suas faculdades, tomando parte, pode-se dizer, em todos os movimentos politicos que se teem desenrolado até o ponto de, segundo opinião autorizada e insuspeita, ser, em dados momentos, o arbitro das situações.

Escolhido Vice-Presidente da Republica Brazileira, s. exc. foi suffragado pelo paiz do modo o mais brilhante em relação ao seu contendor, e no desempenho d'esse posto, forçoso é confessal-o, tem sabido impôr-se á veneração dos seus compatriotas.

Passa, portanto, hoje a data natalicia d'um dos maiores vultos Brazileiros contemporaneos e é com intensa alegria, com a mais intima das satisfações, que o *Diario de Pernambuco* saúda em s. exc. o eminente politico e abraça em sua pessôa o idolatrado chefe, o amigo distinctissimo.

No dia 2 do corrente foi mandado celebrar pelo dr. Thomé Soriano de Souza, juiz de direito de Timbaúba, na matriz daquella cidade uã missa por alma do pranteado magistrado, dr. Benedicto Palha.

O acto foi muito concorrido.

Foi agora descoberta uma planta carnivora, uma planta que devora cães. E' portanto carnivora tambem, evidentemente. Carnivora excepcional, pois as suas congeneres até agora só atacavam os insectos e os pequenos animaes, ao passo que esta mede-se sem sentir com um cão.

E' pelo menos o que affirma um viajante, que vem de muito longe—das margens do lago Niagara—e bem se sabe que privilegio o proverbio dá aos que nos vêm de regiões muito longinquas.

A historia em poucas palavras é a seguinte:

Um viajante naturalista, por nome Durstan, passeava com o seu cão ás margens do lago que acabamos de citar quando de repente foi surprendido pelos gritos de dôr e de terror que soltava o seu pobre cão.

Correu a toda a pressa ao logar donde partiam os gritos, como faria qualquer bom dono de um bom cão e viu o animal preso por tres tiras negras e viscosas que estavam colladas á pelle do animal e já o haviam escoriado ao ponto de fazer rebentar o sangue.

O sr. Durston desenvencilhou o cão e depois baptizou a planta. Deu-lhe o nome de «polvo de terra.»

Consiste em troncos flexiveis, striados negros, sem folhas, segregando um fluido viscoso e providos de muitos tentaculos pequenos.

Seria bem desejavel que o sr. Durston houvesse trazido um pé deste monstro vegetal, que occupará um logar de honra entre os vegetaes que têm a depravação de se alimentarem de carne, como as Droneas, as Droseras, as Nepenthes, as Araujias e outros corsarios do mundo das plantas.

Dr. Rosa e Silva

Cada vez mais e mais teu nome cresce e avulta,
Perfeito cidadão, prudente e varonil;
Tu patria dilecta ao contemplar-te exulta
Gloria de Pernambuco, orgulho do Brazil!

O intelligente musico Antonio A. da Silva acaba de escrever e instrumentar para a banda do 2.º batalhão de infantaria, uma bonita *valsa* a que denominou *Maria*, offerecendo-a á exema. sra. d. Maria Porto Carreiro.

Tambem uma nova *valsa* com o titulo de *Lia* compôz o habil musicista S. Bila, auctor da saltitante polka *Biloca*, executada por quasi todas as bandas que existem entre nós.

A *Lia* é dedicada a mademoiselle Maria Isabel Porto Carreiro. E' uma composição bonita e que convida a dansar.

Em poucos dias será publicada, reduzida para piano.

A falta de uma palavra no telegramma transmittido pelo nosso zeloso e activo correspondente, acerca de ascensões aeronauticas no estrangeiro, determinou de nossa parte uma confusão—aliás justificavel, attenta aquella circumstancia,—no modo de traduzil-o.

Tanto bastou para que *A Provincia* se alvoroçasse em jubilo, vendo a occasião opportuna de vingar-se — tola vingança! —das vergonhas, porque temol-a feito passar, na sua inalteravel desidia e na sua constante ignorancia.

Estabeleceu então o confronto entre o seu e o nosso telegramma, tratando ambos do assumpto em questão. E do confronto resultou, para vergonha dos jornalistas da rua do Imperador, a superioridade do nosso telegramma, em estylo e em fórma, escorreitas de vicios e defeitos.

Em todos os jornaes têm havido desses enganos, assás desculpaveis si não denotam ignorancia ou má fé, imbecilidade ou proposito maligno de engodar os leitores, por parte da redacção respectiva. Si *A Provincia*, no seu pedantismo fôfo de jornal barato e sem cultura, quizer averiguar o nosso telegramma, acima referido, pomol-o á sua disposição no escriptorio desta folha.

O publico é o juiz entre o nosso serviço telegraphico e o da folha matutina. Diariamente patenteamos com provas inconcussas e irrefragaveis a excellencia daquella nossa secção e a imperfeição, a rudeza, a ignorancia, manifestadas na d'*A Provincia*.

Para servir de *mot de la fin*. O general Teixeira Junior felizmente ainda vive e goza no Rio de Janeiro do conforto de um lar honrado. Entretanto foi *A Provincia* quem, em telegramma sobre o momentoso e celebre caso das pedras, deu aquelle official como morto, dizendo estar a *sua viuva* (!) envolvida na enorme patranha, que revelou mais uma vez ao paiz a sordidez de um ministro impudente e deshonesto.

Para caracterizar nitidamente a exactidão de qualquer serviço, basta móstra de tão supina ignorancia dos factos e homens do Brazil.

CARNET DA FORTUNA

Pela Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C., foi vendido o bilhete n. 4534 da 63-26).ª loteria da Capital Federal, extrahida hontem e premiado com a sorte 1:000$000, as approximações e toda a dezena.

O administrador do Marcado de S. José, mediante generosa indemnização, obrigou os proprietarios de barracas existentes em frente ao Mercado de S. José a demolil-as, estabelecendo os respectivos negocios nos compartamentos internos do mesmo mercado.

Fica, portanto, o edificio do mercado livre daquelles trambolhos que tanto o afeiavam.

Uma senhora da alta sociedade ingleza teve a idéa de se servir da curiosidade de seus concidadãos para angariar os meios de soccorrer os pobres.

Lady Rogian (é o seu nome) annunciou que, com o vestido com que assistira na abbadia de Westminster á ceremonia da coroação, trazendo á cabeça a sua corôa, e ostentando todos os seus ricos diamantes, seria visivel das cinco ás sete horas da noite em Beckenham. O preço da entrada seria de tres *pence*, sendo vendidos á porta, pela mesma pequena quantia, bilhetes para o chá com pão torrado. Tres mil curiosos pagaram para contemplar Lady Rogian. O hospital de Beckenham lucrou algumas dezenas de libras com essa exhibição original, que durou quatro dias.

BELLEZAS TELEGRAPHICAS

Mostras de *escrupulo* indefinido dos provincianos jornalistas:

Rio, 2.

«Nas officinas do *Jornal de Noticias* installou-se hontem um motor denominado *Manoel Victorino*, em homenagem ao illustre facultativo e publicista dr. Manoel Victorino.»

O *Jornal de Noticias* não se publica no Rio de Janeiro, segundo julga a *Provincia*. Edita-se na Bahia, onde tem larga tiragem e um corpo de redacção escolhido.

S. Paulo, 2.

«O senador do estado sr. Paulo Egydio concluiu na sua camara a justificação do projecto mandando solicitar do congresso federal *que reveja (!)* a constituição de 24 de fevereiro.»

Pela *bella* forma dada ao telegramma acima parece ter o dr. Paulo Egydio, illustre sociologo brazileiro, feito a justificação do seu importante projecto na *sua camara*, isto é, nos seus aposentos particulares. E isto porque o Senado Estadual de S. Paulo não é do dr. Paulo Egydio: quando muito, este distincto publicista é do Senado, de que faz parte.

A phrase—*sua camara* deve portanto ser entendida, pelo sentido da expressão e pela significação logica da palavra, como correspondente e synonyma de—quarto de dormir.

Concluir um trabalho legislativo em um aposento particular é proprio apenas dos ruminantes intellectuaes d'*A Provincia*. O dr. Paulo Egydio repelle a affronta feita á sua educação, dando-o como capaz de legislar em quartos de dormir.

Este privilegio fica reservado a Simplicio da Gemma e mr. Caetano La Palisse, quando, para gloria e honra da eloquencia parlamentar da Beocia, a *influencia* do seu novo alliado, barão de Lucena, conduzil-os ás assembléas daquellas regiões.

Sabemos que o dr. José Antonio Pernambuco, contractante dos serviços municipaes, attendendo ás reclamações por nós feitas n'este sentido, tem-se esforçado junto aos marchantes para que a carne verde de 1.ª qualidade seja vendida tanto nos Mercados como nos talhos particulares, pelo preço de 800 réis o kilo.

E' um beneficio que s. s. prestará á população da capital, se dos seus bons officios surtir o resultado por todos nós almejado.

Concorreram ao concurso do mez de setembro da *Liga Contra a Tuberculose*, as seguintes pessôas:

D. Francisca Emilia Uchôa Cavalcanti com *24.000* coupons da Ferro-Carril e *200* do *Jornal do Recife*; Juvencio Ribeiro da Silva *13.000* coupons da Ferro-Carril; Manoel José de Sant'Anna Araujo *12.128* da Ferro-Carril; Francisco M. Duarte de Azevedo *12.000* da Ferro-Carril, *200* do *Jornal do Recife* e *9* do Imposto Municipal; Juvencio Jacobina... *12.000* da Ferro-Carril.

Foram premiados os dois primeiros que poderão vir receber as cadernêtas ns. 51 e 52.

Dr. Prudente de Moraes

Faz annos hoje o sr. dr. Prudente de Moraes, venerando ex-presidente da Republica.

Nossas felicitações ao eminente brazileiro.

Participou-nos os srs. Lemos & C., commerciantes de nossa praça que, em substituição ao sr. José Pinto de Araujo Castro, que ha tempos se retirára de sua firma social, entrou para a mesma na qualidade de socio solidario o bacharel Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Deixamos de inserir uma reclamação sobre o máo comportamento de uã moradora de certa rua da freguezia de Santo Antonio, por ter nossa reportagem, como sempre que se trata de denuncias anonymas, verificado não existir na rua o numero do predio citado na reclamação.

Dr. Benedicto Leite

Passa hoje o anniversario natalicio do sr. dr. Benedicto Leite, illustre senador federal pelo Maranhão e prestigioso chefe do partido republicano daquelle Estado.

Saudamos desvanecidos o distincto politico nortista, cuja lealdade é uma das mais brilhantes manifestações do seu limpido caracter.

Guarda o leito o sr. Ramiro M. da Costa, proprietario da *Livraria Contemporanea*.

O estimavel cavalheiro acha-se á Casa Amarella n. 62.

Está em exposição no estabelecimento dos srs. Krause & C., á rua 1.º de Março, o retrato, em tamanho natural, do illustre commendador José Candido de Moraes, devido ao pincel do habil sr. Roccatani.

Mede o quadro 1,m50 de comprimento por 0,m80 de largura.

O retrato deverá ser entregue depois d'amanhã, dia do anniversario do sr. commendador Moraes, pelos seus amigos politicos da freguezia da Bôa-Vista.

Telegramma particular expedido hontem de Cabedello e a nós delicadamente communicado, diz que continúa viagem, sem novidade, o dr. Phaelante da Camara, que, conforme dissemos, embarcou para o Ceará, por incommodos de saúde. S. s. deve regressar d'alli no primeiro vapor.

Continúa a melhorar dos seus incommodos de saúde o dr. Benjamin Bandeira.

O conceituado advogado espera nestes poucos dias voltar aos seus labores quotidianos.

NO LAR

Faz hoje annos o dr. Clovis Bevilaqua, um dos mestres, que mais influencia têm exercido sobre o espirito da mocidade brazileira.

Seus discipulos lhe preparam expressiva manifestação de profundo respeito e immensa sympathia.

SYNCHRONISMO TELEGRAPHICO

DIARIO

O Amazonas

RIO—1—Os ministros plenipotenciarios da Allemanha, da França e dos Estados Unidos conferenciaram com o dr. Olyntho de Magalhães, ministro do exterior, sobre o acto do governo do Brazil, fechando a navegação para o rio Amazonas.

Aquellas nações, por intermedio dos seus embaixadores nesta capital, protestaram contra a resolução do governo brazileiro.

PROVINCIA

Rio, 2.

Os plenipotenciarios da França, da Allemanha e dos Estados Unidos protestaram hontem junto ao ministro das relações exteriores contra o fechamento do Rio Amazonas á navegação para a Bolivia.

Agua molle em pedra dura tanto bate até que fura.

Póde ser que a *Provincia*, apanhando diariamente, consiga ser pontual e zelosa nas suas differentes secções.

Como quer a opposição do sr. Antonio Joaquim ser tomada a sério?

A *Folha do Povo*, o seu orgão na imprensa, é apenas um *Journal pour rire*...

Em duas locaes seguidas, somente separadas por um traço quasi idéal—a linha—emittiu hontem sobre o nosso amigo capitão Ponciano de Macêdo, subdelegado de Afogados, duas opiniões, as mais desencontradas possiveis.

Eis como tratam o sr. Ponciano na primeira noticia:

Na noute de 29 do mez proximo findo, o *activo e zeloso* subdelegado do 1.º districto de Afogados, a requisição do dr. delegado do 1.º districto da capital, etc.

Activo e zeloso subdelegado, que na segunda local, se transforma como por encanto, em menos dum minuto, na autoridade relaxada que a *Folha* pinta com as seguintes palavras:

O subdelegado de Afogados, além de outros *bons* predicados que possue, tem mais o de ser bastante divirtido; e assim é que leva ás noutes até horas adiantadas, em uma quitanda, á rua Direita daquella localidade, a tocar violão, tendo ao seu lado um guarda-fiscal cantando modinhas.

E' depois de assim se divirtir que a tal autoridade faz a sua policia, portando-se com a energia que lhe é reconhecida.

Não temos procuração do sr. capitão Ponciano para tanto; porem acreditamos, que elle dispensará perfeitamente os qualificativos de activo e zeloso, partidos duma redacção que sopra e morde...

Não ha quem não tenha ouvido dizer que o actual rei da Inglaterra teve outr'ora uma conferencia com uma das mais celebres chiromantes e que ella lhe prophetizou nunca ser coroado.

Essa adivinha, miss Gypsy Lee, teve recentemente uma conversação com um dos redactores do *Daily Mail* e protestou nunca ter dito semelhante cousa.

«Por occasião de uma festa que se realizou ha já muito em Albert Hall, pediu-se-me que lêsse o futuro na mão do rei Eduardo VII, que não era então senão Principe de Galles, foi levado até junto de mim por varias senhoras que sem me dizerem o nome delle, pediram-me que lhe lêsse na mão. Reconheci immediatamente o Principe, mas fingi não saber com quem estava tratando.

Lembro-me ainda desse encontro como se fosse hontem. O rei tem uma esplendida linha de vida e o que fiz foi predizer-lhe uma longa, uma longuissima vida. Nunca lhe annunciei que elle não seria coroado, e isso pela simples razão de que para elle como para todos eu não sabia com quem tratava.

Disse-lhe que numa época que eu considerava a mais importante de sua existencia, via a sua linha de vida menos accentuada e aconselhei-o a ter todo o cuidado comsigo nessa época. E mais nada.»

Gipsy Lee, depois de se ter rehabilitado, declarou tambem que predissera á actual duqueza de Portland, então miss Dallas-York, que havia de perder um trem e na gare encontraria o seu futuro marido. E' inutil dizer que essas prophecias se realizaram.

Tambem solemniza hoje o seu anniversario natalicio o sr. major Felippe Emilio Menna da Costa, funccionario aposentado do Thesouro do Estado.

VIDA SOCIAL

A commissão executiva da Federação Socialista Pernambucana, segundo manifesto que acaba de distribuir, celebrará amanhã, ao meio dia, reunião preparatoria para a fundação do 1.º Congresso Operario Pernambucano.

A reunião será publica e effectuar-se-á no predio n. 34 da rua das Trincheiras, séde do Centro Operario.

Sob a presidencia do sr. Leoncio O. Chaves dos Santos, realizou-se quinta-feira ultima a 42.ª sesssão da directoria da *Associação dos Empregados no Commercio*.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Fôram apresentadas e approvadas quatro propostas para socios effectivos, sendo: 2 pelo socio Leoncio Chaves, apresentando os srs. Alvaro Teixeira Coimbra e Domingos Marques Netto; 1 pelo socio Caetano Gomes de Sá, propondo o sr. José Decrecencio e 1 pelo socio João Florencio de Lima, indicando o sr. José Ferreira Marques Filho.

Foi lido um officio da Phenix Dramatica Beneficente, convidando para sua festa anniversaria a realizar no dia 5 do corrente, no theatro Santa Isabel; foi nomeada para representar a associação, a commissão seguinte: Leoncio Chaves, L. F. P. Cordeiro e Protasio V. de Mello.

O sr. presidente usando da palavra, fez sciente á mesa, do fallecimento do venerando pae do socio fundador e benemerito Neréo Maciel; propôz que fôsse lavrado na acta um voto de pezar e a conservação durante 3 dias da bandeira em funeral, o que unanimemente foi approvado.

Compareceu na séde social, tendo terminado a licença, em cujo goso se achava, o socio Alipio de Figueirêdo.

— Pelo socio benemerito Alberto Dias Fernandes, fôram offerecidos diversos jornaes e revistas.

Foi encerrada a sessão ás 9 horas da noite, marcando o sr. presidente a seguinte para a proxima quinta-feira.

Sob a presidencia do sr. Antonio Carlos de Almeida Bello, secretariado pelos srs: Leonel de Figueirôa Faria e Luiz Gonzaga de Almeida, reuniu-se, no dia 25 do mez proximo findo, o *Gremio Litterario Olindense Gregorio Junior*.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se á ordem do dia.

Durante a sessão, oraram os srs: Oscar de Castro Rodrigues e Pedro Affonso Braga.

Na palestra litteraria tomou parte o sr. Leonel Faria, dissertando sobre O DILUVIO.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, marcando a outra para amanhã.

Amanhã, ás 10 horas do dia será solennemente installada a Federação Operaria Christã, na egreja do Espirito-Santo, para tal fim graciosamente cedida pela respectiva irmandade.

GOVERNO EPISCOPAL

Pela Secretaria do Bispado fôram exarados ante-hontem e hontem os seguintes despachos:

Padre Francisco de Barros Cavalcante Lins, vigario da freguezia de Afogados do Recife, em nome de sua parochiana Felicidade Maria da Silva, pedindo dispensa da certidão de baptismo da filha da mesma, de nome Dulce Maria da Silva, natural do Estado do Rio Grande do Sul, a qual veiu para esta cidade com a edade de tres annos, e para casar-se pede que em vez da justificação por meio de processo, seja por modo summario feita perante elle vigario—Os naturaes de bispado extranho devem justificar na Camera Ecclesiastica, por praxe e por direito, pouco importando que tenham vindo para este bispado de maior ou menor edade; entretanto, para satisfazer ao revdm. parocho autorizo-o a tomar a justificação summaria.

Pedro Celestino de Menezes, pedindo dispensa das certidões de obito de sua mulher e de baptismo de d. Anna Maria da Conceição, com quem pretende casar-se.—Justificando perante o revdm. vigario de Olinda, onde residem.

João Ferreira Guimarães, natural da Parahyba, obtendo daquella diocese a sua carta de excardinação e tendo desejo de incardinar-se na de Olinda, pede a sua inscripção no livro competente.—Assigne termo.

Padre João Augusto do Nascimento Pereira, vigario da freguezia do Recife, em nome de seus parochianos Manoel Marcolino dos Santos e Galdina Ferreira Nobrega, pedindo dispensa dos banhos de residencia e naturalidade e as certidões de baptismo, mediante justificação summaria, afim de se casarem.—Concedido.

Pela mesma repartição foram passadas as seguintes provisões:

Dispensando os banhos de naturalidade e certidão de baptismo, a favor de Etelvino Luiz de Carval, natural de *Campina Grande*, para se casar com d. Raymunda Julia da Silva, moradores em Limoeiro.

Concedendo a exhumação dos ossos do dr. Amaro J. Fonsêca e Albuquerque, e trasladação para um jazigo na matriz de S. Lourenço, a favor do bacharel Salvador Celso de Albuquerque.

MUNICIPIOS

Bonito, 30 de setembro

O municipio do Bonito como a Phenix da fabula parece estar resurgindo das suas proprias cinzas; é assim que nota-se actualmente um accentuado movimento para melhorar o estado do municipio.

Se o encararmos pela ordem politica e administrativa não podemos de bôa mente negar o que de auspicioso e prometedor é a nova administração municipal, iniciada a 15 de novembro do anno passado, achando-se á frente do poder executivo local o exm. sr. coronel Francisco Tiburcio que, pondo em pratica salutares medidas, viu em pouco tempo o bom resultado dellas.

A cidade começou a revestir-se de mais asseio já com a limpesa dos seus predios, uniformidade dos passeios e embellezamento das praças, como de muitos novos e elegantes edificios que se construiram.

Deu-se principio á reconstrucção da casa destinada ao mercado publico, cujas obras estão agora suspensas.

Na ordem economica, apesar da grande crise que assoberba a lavoura, maximé a da canna que predomina no municipio, tivemos uma phase compensadora pela grande sahida do café, que se póde avaliar approximadamente em cem mil arrobas, sob preços mais ou menos compensadores.

O inverno aqui foi um pouco rigoroso; felizmente não causou prejuizos.

Quanto á vida social propriamente dita, registraremos alguns melhoramentos.

Já possuimos um elegante theatrinho, devido aos exforços do activo e operoso cidadão Saturnino Chrisostomo que, reunido a um grupo de moços constituiu uma *troupe* de amadores da bella arte de Talma.

O theatro, que se denomina *Melpomene*, inaugurou-se no dia 3 de agosto proximo findo, levando á scena o drama em tres actos *Oppressão e liberdade*, recitando num dos intervallos o amador João Brayner a poesia *Cerração no mar*.

A 24 do mesmo mez de agosto installou-se aqui a conferencia de S. Vicente de Paula, que é uma utilissima associação pelo seu nobre fim caritativo. Naquelle dia reunidos no consistorio da igreja matriz o revm. vigario Cunha Cavalcante, drs. Adolpho Lins, Roberto Guimarães, majores Manoel Eduardo, João Archelão, João de Barros, Manoel Marques, Enéas Teixeira, Manoel Brayner e muitos outros cavalheiros, depois de exposto o fim daquella reunião pelo mesmo revm. vigario, que foi acclamado présidente, de accôrdo com o regulamento da associação nomeou elle os demais membros da mesa que ficou assim constituida: vice-presidente dr. Adolpho Lins, thesoureiro, major João Archelão, secretario Manoel Marques, foi em seguida pelo mesmo revm. sr. proclamada installada a conferencia, erguido vivas ao exm. bispo diocesano, á religião catholica e a ss. o papa Leão XIII.

Não passou desapercebibo o maior dia da nossa nacionalidade, o 7 de setembro, dando logar a expansão de justos sentimentos patrioticos que fôram manifestados numa sessão litteraria effectuada na sala das sessões do Concelho Municipal para isso devidamente decorada.

Por volta das 7 horas da noite presente a *elite* da sociedade bonitense, muitas familias e representantes de todas as classes sociaes, occupou a cadeira presidencial o exm. sr. prefeito coronel Francisco Tiburcio que abriu a sessão, proferindo uma allocução analoga ao dia que se commemorava, e deu a palavra ao orador official, dr. Bento Americo, que trouxe por espaço de trinta minutos attento o auditorio, sendo ao terminar muito applaudido.

Em seguida, usaram da palavra diversos alumnos da escola estadual do professor Bardominiano Barros, o dr. Adolpho Lins, que enunciou uma oração academica e por fim o orador official que agradeceu a presença das pessôas que abrilhantavam a festa, especializando as

Após a sessão, teve logar uma animada *soirée*, que terminou alta madrugada.

Aproveitando o ensejo da installação da Congregação do Apostolado da Oração do Coração de Jesus, marcado para o dia da Natividade da Senhora um grupo de fieis tendo á frente o dr. Adolpho Lins, promoveram uma pequena festa seguida de kermesse em beneficio das obras da mesma matriz.

Foi cantada uma missa solenne, finda a qual teve logar um grande e variado leilão composto de muitas e escolhidas prendas offerecidas pelas mais distinctas senhoras da localidade, a qual rendeu bastante.

SUMMARIO DA IMPRENSA

U. Demesse. **Os amores de Margarida de Borconha.**

Traducção autorizada pelo autor.

O sr. Leopoldo da Silveira nos offereceu hontem o 13.º tomo desse novissimo romance, que pertence á *Nova collecção popular*.

Agradecidos.

THEATROS E CONCERTOS

Estreou hontem no theatro *Santa Isabel* a *Companhia de pygmeus*, que realmente são dignos de ver como actores.

Exhibiram-se em differentes peças os pygmeus Salomão, Horacio, Antonio, Julia e Eulina, sendo bastante applaudidos.

A troupe annuncia para hoje o seu ultimo espectaculo.

FORUM

Jury do Recife

Não havendo comparecido, ainda hontem numero legal de jurados sorteados, deixou de trabalhar o jury, sendo sorteados mais os seguintes juizes de facto:

Henrique Oscar Marinho Palhares, Manoel João Gomes de Amorim, José Salles de Mello, Francisco Leandro da Rocha, dr. João Baptista Regueira Costa, Frederico Olegario Vasconcellos Galvão, Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira, Felicio José Braz de Oliveira, Clodoaldo Fernandes Vianna, Antonio José de Carvalho Macahyba, Tiburcio Adelino de Oliveira, Domicio de Arruda Camara e coronel João Rodrigues de Moura.

Fôram adiados os trabalhos para hoje, e multados em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer.

Movimento Policial

Em dias desta semana, no povoado de Beberibe, o individuo de nome Francisco José de Souza, de cerca de 70 annos de idade, entrando na venda do sr. Corrêa da Silva, illudiu á vigilancia do caixeiro da mesma, e saltando o balcão, furtou um relogio de prata que se achava pendurado á parede.

Algumas pessoas que presenciaram o facto communicaram-no immediatamente ao sr. capitão Velloso, activo subdelegado local, que pondo-se em campo afim de capturar o gatuno, conseguiu-o algum tempo depois.

Aquella auctoridade, pondo antes Souza em confissão, conseguiu que este se declarasse auctor do furto e indicasse o logar em que havia occultado e relogio, que foi entregue ao dono.

Francisco de Souza esteve detido algumas horas no posto policial da localidade, sendo depois posto em liberdade, attendendo-se á sua avançada idade.

—

Vindos do municipio da Escada e remettidos pelo respectivo delegado, deram entrada hontem, na Casa de Detenção, á ordem do dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, os individuos, Mauricio José Pereira e João Umbelino Jorge.

—

O dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, mandou hontem *visitar* o sr. coronel Pereira Lima, na Casa de Detenção, os individuos Joaquim Corrêa da Luz e Manoel Faustino do Nascimento, o primeiro como desordeiro e o segundo por embriaguez.

Que o sr. coronel Pereira Lima dê-lhes *um bom tratamento*.

—

Ao dr. Barros Rego foram remettidas hontem, pelo subdelegado de Afogados, as diligencias policiaes procedidas contra os individuos de nomes João Baptista Bezerra, vulgo *João Perigo*, Marianno Ferreira da Paixão e Antonio Rozendo de Lima.

—

Ante-hontem, ás 9 horas da noite, na rua da Florentina, em frente á cervejaria PHENIX, os individuos João Abdon Lins de Carvalho e Estevam Elpidio de Oliveira Pedrosa, achando-se a jogar capoeiragem, succedeu sahir o primeiro com uma navalhada acima do joelho esquerdo.

O offendido foi transportado para a casa de residencia de sua familia, afim de receber os necessarios curativos e o offensor, que se acha preso, está sendo processado.

—

Eduardo de tal, morador em Beberibe, indo a mandado de Manoel Gregorio buscar uma trouxa de roupa no logar Sant'Anna, achou melhor fugir com ella.

O subdelegado, sr. Velloso, porém, taes providencias tomou que dentro em pouco voltava a roupa para o dono e seguia Eduardo para a cadeia de Olinda.

—

As bandas de musica dos corpos tocarão hoje á noite na residencia de commendador Albino José da Silva, em Olinda.

A do 1.º batalhão tocará ás 11 horas do dia na Faculdade de Direito e a do 2.º ao 1/2 dia e amanhã, ás 11 horas do dia, na igreja do Rosario de Santo Antonio.

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 34.º batalhão de infanteria, Felippe Francisco de Souza Morcourt.

Dia ao Quartel-General, o amanuense, Minileu de Almeida Carvalho.

O 27.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o 40.º da mesma arma as faxinas para o Quartel-General.

Uniforme 4.º.

—

Obteve permissão para residir no povoado de Beberibe, o soldado do 27.º de infanteria, Antonio Miguel dos Anjos, em vista do estado de saúde de pessôa de sua familia.

—

Fôram concedidos 8 dias de dispensa de serviço ao alferes do 2.º de infanteria, Julio Sampaio, e ao 2.º sargento do 27.º de infanteria, Virgilio Marianno Carneiro da Cunha, para tratar de negocios de seu interesse, nesta capital, conforme requereu.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense, Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 3.

—

DETALHE DE HONTEM

Entregou-se ao commandante do 1.º batalhão, devidamente rubricada, para dar o conveniente destino, a excusa do serviço do ex-soldado, Domingos José de Oliveira.

ALMA RELIGIOSA

Na matriz do Corpo Santo celebrar-se-á amanhã a festividade de Nossa Senhora do Rosario, a qual constará de missa solenne ás 9 horas da manhã.

Vieram mostrar-nos a rica tunica de setim branco, bordada a ouro, offerecida pela exm. sra. d. Maria J. de E. Castro á imagem de Nossa Senhora do Rosario da igreja do Corpo Santo, a qual será revestida com a mesma tunica, amanhã, domingo, por occasião de celebrar-se a festividade da referida senhora.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona na freguezia da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Felippe Bezerra Cavalcante Machado e d. Isabel de Souza Machado, viuvos, residentes na freguezia da Graça.

Walfrido Barbosa de Azevêdo e d. Maria Augusta da Annunciação, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

1.ª publicação

Amaro José da Silva, residente na freguezia de S. José e d. Honorina da Costa Penna, residente na freguezia da Bôa Vista, solteiros.

Candido José Gomes, residente na freguezia do Poço da Panella e d. Maria do Carmo Lopes da Silva, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

DIARIO MILITAR

Verificaram praça, hontem, nos corpos abaixo designados, como voluntarios, por 3 annos, na fórma da lei, os seguintes individuos: — 2.º batalhão de infanteria, Alfredo Augusto do Couto Bruno; 14.º batalhão, como engajado, Manoel Francisco da Silva, Eustachio Xavier Patricio; 27.º batalhão, Affonso Feliciano Nazareth, José Alves Pereira da Silva, Manoel Gomes de Oliveira, Melchiades José de Lima, João Francisco de Britto, Antonio Cesar Moreira de Vasconcellos, Belmiro da Silva Couto, Luiz Affonso de Lima, Constantino Elias Valerio e José Pedro da Silva; 34.º batalhão, José Prata Bueno; 40.º batalhão, Antonio Gonçalves Domingues Netto, como engajado e Salvador Antonio de Souza.

Todos estes individuos fôram hontem julgados aptos para o serviço do exercito, pela junta medica composta dos srs. tenente-coronel dr. José de Miranda Curio, tenentes drs. Emilio Paulo dos Santos Pereira e Epiphanio Francisco Sampaio.

—

Entregou-se hontem ao 2.º batalhão de infanteria, a certidão de assentamento do 2.º sargento, Sebastião Coutinho, passada pelo 14.º da mesma arma.

—

Apresentou-se hontem ao Quartel-General, por ter de seguir na primeira opportunidade para a Capital Federal, afim de recolher-se a seu batalhão, o tenente-coronel commandante do 39.º de infanteria, José Joaquim de Aguiar.

—

Deverá comparecer hoje ao Quartel-General, afim de tratar de negocios de seu interesse, o contra-mestre das officinas de serralheiro do extincto Arsenal de Guerra desta capital, Manoel Alves Cardôso.

—

Apresentou-se hontem ao Quartel-General, desistindo do resto da licença que obtivera para tratamento de saúde, o 2.º sargento do 2.º de infanteria, Sebastião Coutinho, que deverá ficar considerado prompto para o serviço.

—

Embarcaram hontem: para o Estado do Maranhão, afim de recolher-se ao seu corpo, o alferes do 35.º de infanteria, Hermenegildo Pessôa de Mello, e para o Rio Grande do Norte o cabo de esquadra do 34.º da mesma arma, Paulino Soares Guedes.

—

A banda de musica do 27.º de infanteria deverá achar-se postada hoje, ao meio dia, no edificio da Faculdade de Direito, afim de ali tocar por occasião de ser inaugurado o retrato de dr. Clovis Bevilacqua.

—

O 40.º batalhão de infanteria deverá nomear uma escolta composta de um cabo de esquadra e 10 praças, afim de seguir hoje para a Fortaleza do Brum após a refeição do almoço, devendo dita escolta apresentar-se ao alferes Motta Cabral, ajudante de ordens do sr. commandante do districto.

—

Em vista do que expôz o sr. commandante da Fortaleza do Brum, em officio n. 226 de ante-hontem datado, fica dispensado do cargo de almoxarife interino da mesma fortaleza, o 2.º sargento do 2.º de infanteria José Gomes de Britto, devendo aquelle commandante indicar outro inferior para exercer o alludido cargo.

PROSA SEM RIMA

Terminei hontem, annunciando para hoje altas novidades.

Imagino a tua anciedade em pôr-te ao corrente das mesmas! Acontece que eu não sei por onde comece!

— Deixa de prosa com rima e entra em assumpto!

— Leste os bo... ateiros da—Lealdosa Solidariedade—de segunda-feira ultima? Aqui abro um parenthese para explicar um ponto. O Thomé Catraia diz na sua *sujidade*, que os termos-bostelicos e cu...pertinos-(Atchim!) são nossos. O creançola, ainda uma vez, mente!

O primeiro foi empregado contra nós, em linguagem insultuosa, na « Folha do Povo » de 23 de Agosto findo, e o segundo é creação dos actuaes amigos do—CARA DE LEÃO DE PORTÃO DE CHACARA, rancorosos inimigos do mesmo, no tempo do Barbosa Lima.

— Dás licença que eu tambem, por minha vez, abra um parenthese?

— Pois não. Tens iguaes direitos.

Já sei que pretendes alguma explicação!...

— Sem duvida. Estou *engasgado* com uma espressão, que acabas de empregar. Quem é esse cara *de etc. e tal*, de quem acabas de falar?!

— Então, ignoras que o dr. **Jones** Casusa é assim conhecido lá onde môra, no Rio, na Capital Federal?!

— Nem nunca tinha ouvido falar nesse Barril de........ SOBRENOMES **cuja nota** acabas de fornecer-me!

E, agora, vejo que não podia ser mais feliz a lembrança de quem chrismou o boateiro mór! E' mesmo uma cara de ..... leão....de portão.....de chacara!

— Tu queres vêr o retrato do homem? Vae a Olinda, á Rua de S. Bento, e pára defronte da entrada do predio do respeitavel ancião Antunes. Se precisares de mais esclarecimentos, pede ao Adelino, que mòra alli por perto.

— E posso levar um photographo?

Não seria conveniente mandar tirar algumas duzias de photographias para expôr á venda?... Devem dar bom preço.

— Bôa idéa! Fechemos, porém, os nossos parentheses. Multiplos são os assumptos de que nos temos de occupar hoje.

Provado que as duas expressões não são nossas e que só nos servimos das mesmas, porque são muito aproveitaveis, voltemos aos boateiros e, ainda uma vez, tornemos publico, que são uns mentirosos vulgares.

Disseram elles, **sabendo do contrario**, que o coronel Leoncio Ribeiro, nosso distinctissimo amigo, não esteve em Palacio no dia do anniversario natalicio do conselheiro Gonçalves Ferreira, aproveitando-se de um esquecimento da pessôa encarregada de tomar **as** notas que serviram ao « Diario ».

— Sei de tudo. Lá estive com elle á noute.

— Posso adiantar mais alguma cousa. Pela manhan, o illustre coronel foi levar seus cumprimentos a s. exc., indo só; e, á noute, compareceu com toda officialidade dos dous corpos de policia.

Tocavam, então, cinco musicas, em frente a Palacio, e o facto foi testemunhado por crescidissimo numero de pessôas, que alli estavam apreciando a retreta.

São, realmente, muito cynicos!

Recorrem a tudo para a politica nojenta que vivem a fazer, esquecidos das mais comezinhas noções de brio e de dignidade!

E é assim tudo mais!!

— Não tens algum telegramma novo do Campos Salles? Está tão teu amigo!....

— No atropelo em que vivo, nem me lembrei de, ao chegar, mostrar-te um, recibido hoje pela manhan, com a NOTA (aqui não cabe a CUJA...) de urgente.

Vê lá em que falta eu ia cahindo! Preciso multiplicar-me para dar vencimento a tanta cousa! E' um Deus nos acuda!

— Para mim, é o primeiro prato da nossa «Prosa.» Por elle, esqueço tudo. Foi bem bom têres feito as pazes com o homem do Cattete!... Infelizmente, os seus dias, lá delle, já estão contados!

— Peço toda tua attenção para as palavras *bem pensadas* do Campos Salles. Ahi vão ellas:

« Rio. Prosa Sem Rima. Suspendi todas attenções aos politiqueiros boateiros, cuja.....cabeça pensante seguiu para ahi no «Brazil.» Nem mais guarda nacional, nem mais nada!

« Retirei minha confiança, por abuso sem nome. Queriam formar sociedade com certo Conde, e outros, inclusive Napoleão Duarte, serviço porto. Comprehendi manobra, denuncia Gonçalves Maia, *meu amigo intimo*. Cara de leão de portão de chacara ia ser juiz causa propria, dando parecer proposta. Era negocio parecido pedras e Sorocabana, causa expulsão Murtinho. Para evitar duvidas, portos, de-de já, trancados. Ficaria sobre mim responsabilidade moral, muito peior legal. Publique imprensa. Saudações. Campos Salles. »

Ora, ahi tens tu a *bernarda*, que o dr. *Jones* Cara de Chacara sem Portão vinha fazer aqui!! Moleque esperto! Era uma especie de negocio do gaz, arranjado ás escuras, como diz o Ferrer, que não tem papas na lingua!!...

— Se quizeres ir mais longe, tens o Rio Grande do Norte, onde contam historias muito interessantes.

Pergunta ao Pedro Velho....

A proposito, respondeste ao telegramma?

— Em cima da bucha! Tenho em alta conta a nova amizade e observo todas as regras da etiqueta.

Não ha carta sem resposta. Antes de vir para cá, fui ao telegrapho e lá deixei as seguintes palavras:

« Recife. Presidente da Republica. Com vivissimo prazer recebi vosso telegramma. Aqui ninguem sabia negocio porto. Falava-se plano Conde Leopoldina arrematar qualquer cousa, mas faltavam esclarecimentos. Suppunha-se titular forneceria dinheiro bernarda. Contendas, abordado dous contos para a CUJA, respondeu procurassem outro. Já sabiamos vossa resolução trancar portos *politiqueiros boateiros*. PORTÃO DE CHACARA ainda muito animado deposição depois 15 de Novembro. Fraga negou entrada capangas Capatazia. Direi resto por carta «Liguria.» Lembranças Maia vosso *intimo*. Saudações. Prosa Sem Rima.»

Tu comprehendes bem que é impossivel dizer tudo em um telegramma. Accresce que apesar do sigillo, sobre certas cousas só se póde falar por metaphoras.

Se eu estivesse no apparelho de uma extremidade e o Campos Salles no da outra, então eu diria tudo em portuguez claro.

— Acho que tens razão. « Seguro morreu de velho e d. Prudencia foi-lhe ao enterro... »

Então, vais escrever pelo « Liguria? »

Se tens confiança em mim, como supponho, quero lêr a tua preciosa carta.

— Nem eu a mandaria, sem ouvir a tua esclarecida opinião. E' quasi que uma carta de namorado e tu és o meu confidente. Mas passemos adiante. Já é tarde e eu estou ainda muito longe do ponto onde desejava chegar.

Quero fazer-te uma recordação historica.

— Surpresa agradabilissima para mim!

— Deves estar lembrado, porque tu és politico muito velho, nascido e creado nesta terra, que, em 1892, o nosso amigo Barbosa levou muitó á mal que os *politiqueiros boateiros*, de hoje, se lembrassem do Lorotas para senador federal.

— Perfeitamente. A vaga foi preenchida pelo Joaquim Pernambuco.

— Prodigiosa memoria a tua! Tens mais geito para politico, pelos teus vastos conhecimentos, do que o proprio dr. **Jones** Portão de Chacara!!...

— Barbosa enraiveceu-se e pensava em engulir o mar de um trago, se não fosse o receio de tolher a navegação...

Pois bem; dez annos depois, sobrinho e tio, entendem que o Lorotas é o unico homem capaz de levantar os brios desta terra, aquelle mesmo Lorotas que consideravam a alma damnada do Deodoro!!

O que ahi fica escripto não é argumento contra o dr. **Jones**, que nada significa, e sim contra o sobrinho, de quem deviamos esperar mais nobreza e fidalguia de sentimentos.

— Permittes que eu abra um outro parenthese? Vejo que estás em mãos de acabar, pelo adiantado da hora, e eu preciso elucidar um ponto, sobre o qual tenho sérias duvidas...

— Já não precisas de licença.

— Estará lembrado de que o Thomé Catraia annunciou que os capitães drs. Pretextato e Guabirú continuariam aqui na guarnição militar, sendo declaradas sem effeito as exonerações dadas pelo Mallet?

E' um facto recentissimo e que eu não poderia nunca esquecer!... Logo no dia immediato ao do telegramma do Rio, noticiando as demissões, o Thomé Catraia disse pela imprensa que a cousa por ter repercutido mal entre elles, seria nullificada.

— Estás até mais bem informado do que eu! Poderás dizer-me se, realmente, assim aconteceu?

— MAIS OU MENOS. O Guabirú já está servindo, ha muito, na guarnição da Bahia e o Pretextato anda em caminho da Capital Federal.

— Então ENGANARAM-SE?!

Foi um quasi engano...,

Outros chamam **mentira**...

E' o unico systema de fazer politica que elles conhecem!

Mentem uma só vez por dia, mas é *por motu continuo*!!!

Estou obrigado a fazer ponto, por hoje. Se vires o Thomé Catraia dize-lhe que elle mesmo é culpado da alcunha com que o distinguimos. Empregou-a contra nós. Agora, vamos nós fazer della propaganda *em favor* de quem não soube ser civil.

Quem não quer ser lobo, não lhe veste a pelle, diz o proverbio.

A tal alcunha sempre é mais picante do que outras que elle Catraia emprega contra amigos nossos.

E dá-se até que foi elle mesmo quem nos suggeriu a idéa de chrismal-o.

— E a cousa pegará?

— Asseguro-te que sim. Conheço muito o meio em que vivemos. Depois, tu sabes que o rapaz é mal visto até pelos nossos adversarios. Babá Pereira chama-o *amigo*, mas, *inter amicos*, diz que sempre teve nojo dos Judas, dos ingratos... E diz outras cousas. Bom. INTÉ logo. Para amanhã, a agradavel sorpresa da carta politica que vou dirigir ao Campos Salles. Sei mesmo que o *Diario* logo cêdo, será obrigado a uma segunda edição.

Não poderei ser muito extenso, mas prometto ser succulento.

Tu bem sabes que o systema de cartas tem provado muito bem.

Foi onde madame de Stael immortalizou-se.

Agora mesmo, Evaristo da Veiga, vulgo CUJA NOTA, está fazendo successo...

E, a proposito, devias ter visto que o dr. Thomé Catraia accusa-nos pela immoralidade, quando ella partiu de lá!

Bôa pilheria!!

Mais se agasta quem... é Catraia do que quem é tripa...

N. 63-260.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE OUTUBRO DE 1902

27722	15:000$000	72	100$000
4404	1:000$000	3348	100$000
28858	500$000	16805	100$000
4553	200$000	23756	100$000
21313	200$000	27952	100$000
27924	200$000	...	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

358	9851	13279	18122	24528
827	10135	13966	21334	26736
4200	12325	13262	21692	27324
4590	12621	16490	22653	28825

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

27721	27724	27726	27728	27730
27723	27725	27727	27729	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

4501	4503	4506	4508	4510
4502	4505	4507	4509	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

26851	26853	26855	26857	26860
26852	26854	26856	26859	....

APPROXIMAÇÕES

27721	40$000	4505	20$000
27723	40$000	26857	15$000
4503	20$000	26859	15$000

Todos os numeros terminados em 22 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 22.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 2 de Outubro de 1902:

Existiam	646
Entraram	23
Sahiram	17
Existem	652
A SABER:	
Nacionaes	619
Mulheres	20
Estrangeiros	13
Total	652
Arraçoados bons	554
» doentes	29
» loucos	5
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	59
Total	652

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	31
Sahiram	2
Entraram	4
Existem	29

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia de 2 outubro de 1902:

Manoel Lopes da Paz, professor publico estadual de ensino elementar da cadeira de 2.ª entrancia da cidade de Iguarassú, requerendo sua remoção por accesso, para a cadeira de 3.ª entrancia da cidade de Nazareth, vaga pela nomeação do respectivo professor, para a cadeira da freguezia da Graça.—Attendido, por portaria de hoje.

Demetrio Tavares do Espirito-Santo, professor publico da cidade de Gloria de Goytá, pedindo sua remoção por accesso para a cadeira de Nazareth, que se acha vaga.—Prejudicado.

Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, professor publico de instrucção primaria na cidade de Taquaretinga, requerendo sua remoção para a cadeira de 3.ª entrancia na cidade de Nazareth, que se acha vaga.—Prejudicado

Americo Pereira Brandão, professor primario em exercicio na cadeira de 2.ª entrancia da cidade de Bom Jardim, pedindo sua remoção por accesso, para a cadeira de 3.ª entrancia da cidade de Nazareth.—Prejudicado.

Anna Laurinda Varejão Barbosa, professora publica estadual do sexo feminino de 3.ª entrancia da villa de S. Lourenço da Matta, tendo lhe sido contado o tempo que esteve em disponibilidade pela lei n. 539 de 28 de junho de 1901, pede para que sejam feitas as devidas notas na Secretaria da Instrucção Publica.—Requeira por intermedio do director da Instrucção Publica.

Manoel Procopio de Souza, solicitando indemnisação da quantia de 70$980, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento de Buique, de 1 de outubro de 1901 a 30 de outubro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Carlos de Sá Filho, promotor publico do municipio de Flôres, pedindo que lhe seja prorogado por mais 3 mezes a licença em cujo gozo se acha.—Sim, sem vencimentos.

José Joaquim Valencio, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr chefe de policia, para mandar entregar este requerimento em que está passada a certidão requerida.

Joaquim Francisco do Caes, vulgo *Carteira*, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se, por intermedio do sr dr. chefe de policia o presente requerimento, onde está passada a certidão pedida.

Santa Casa de Misericordia do Recife, pedindo que se mande entregar ao dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, actual thesoureiro da mesma Santa Casa, a quantia de 125$000, aluguel do trimestre de julho a setembro proximo passado, da casa á rua da Madre de Deus n. 10, freguezia do Recife, occupada com o quartel do destacamento policial.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Delmiro Sergio de Faria, nomeado promotor interino do municipio de Altinho, em cujo exercicio esteve 22 dias e como quer que a gratificação a que tem direito pouco mais excede dos emolumentos a que tem a pagar, pede para que seja o pagamento effectuado com os referidos emolumentos a exemplo do que foi resolvido em favor do promotor de Limoeiro.—Informe o sr dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de outubro de 1902:

Olympia Carneiro Monteiro.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despacho do dia 2:

Barbosa Primo & C.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de outubro de 1902:

Honorio Vieira dos Santos, Joaquim Rodrigues Campello, Paulina Joaquina Pereira, Catharina Maria da Conceição, Jacintho de Almeida Ferreira, Antonio da Silva Ramos Maria Luiza Pessôa Ferreira, Maria Joaquina dos Santos, Joaquim Dubeux, Silva Pinto & C. e Joaquim Pereira Freire.—Informe a 1.ª secção.

J. C. Gusmão.—Informe com urgencia a 1.ª secção.

Moreira Lima & C.—Informe a 3.ª secção.

Maria da Silveira Pinto e outros e Maria Eliza Miranda e outros.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Facundo Monteiro & C.—Informe de novo a 3.ª secção, tendo em vista o documento annexo.

Dr. Alfredo Gaspar, Santos & C.; Cecilia Alexandrina da Silva Campos, Manoel Luiz da Silva, Manoel Augusto da Silva, A. Costa Campos, Angela Moreira Fontes Soares, Amaro José dos Prazeres, dr. João Maria Seve, Maria da Paz Correia e Gervasio Pires Onofre.—Com officios ao dr. director geral do Thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 30 de setembro de 1902:

Luiz Duprat e Miguel Nunes Vianna.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Bacharel João Baptista Regueira Costa.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Joaquim Rodrigues Campello, Paulina Joaquina Pereira e Catharina Maria da Conceição.—Informe a Recebedoria.

Manoel Elias de Sá.—Certifique-se.

Despachos do dia 1 de setembro:

Francisco Ramos da Silva, Octavio Brigido Arantes, Lins Vieira & C., Henriqueta Anna Ayres Velloso, Banco Emissor de Pernambuco, Clara Olympia de Luna Freire, Manoel Coêlho Lins de Albuquerque Nê, Miguel Antonio de Figueirêdo, Francisco Manoel da Silva, Ulysses Ponce de Leon, Francisco Vidal Aranha Montenegro e José Francisco Martins.—Ao exm. sr dr. governador.

Manoel Telles de Souza, José Pedro Bandeira de Mello, Francisco Carneiro Rodrigues Campello, Francisco de Carvalho Carneiro de Lacerda, Joaquim Alves de Castro e Carlos da Costa Uchôa.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Christovão de Hollanda Cavalcante, Maria da Conceição Gomes Ferreira, Neesen & C. e Cavalcante & C.—Haja vista o sr. dr procurador fiscal.

Maria Luiza Pessôa Ferreira, Joaquim Pereira Freire, Silva Pinto & C., Joaquina Dubeux Neelhan, Maria Joaquina dos Santos e Antonio da Silva Ramos.—Informe a Recebedoria.

Candida Pimentel Fernandes e Hermelinda Baptista de Moraes Maia.—Certifique-se.

Manoel Floriano Vieira Pessôa.—Complete o sello do requerimento.

Domingos Pinto de Freitas.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Despachos do dia 2:

Marcellino Fonte & C., Felismina Adolpho da Cunha Salles, José Pedro de A. e Lima, Manoel de Miranda Santiago e Guilhermina Maria de Carvalho.—Ao exm. sr. dr. governador.

Monsenhor Casimiro Tavares Dias, A. S. de Pires Ferreira, Maria Pires do Nascimento e José Narciso d'Assumpção Mello.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

João Ramos, Antonio dos Santos Mazomba, Nicolão Luiz Diseu e Maria Baptista Jota.—Haja vista ao sr. dr. procurador fiscal.

Miguel Alves Pavão.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

Aurelina Ferreira de Britto.—Expeçam-se os titulos.

Marcionilio Cavalcante Lins, coronel João Claudine de Oliveira e Cruz, Silvestre Ferreira de Paula, Antonio U. Carneiro Leão, Rosa Theresa C. da Cunha, Candida Maria dos Santos e Silva e Maria Marcellina de Sant'Anna.—Informe a Recebedoria.

Marcellino J. Gonçalves Fonte.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 217.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 3 de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Antonio de Almeida e Silva, Francisco Bernardo da Silva e José Moreira, conhecido por *José Moquena*, vindos de Flores, como sentenciados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, America Marcellina da Cunha e José Sabino de Freitas, como desordeiros, Estevão de Oliveira Pedroza, por crime de ferimento e Leonardo Antonio Vicente, por disturbios.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Antonio de Sant'Anna, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do Recife, Jeronymo dos Santos Leal e Antonio da Costa Ramos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Claudino Roberto da Silva, como vagabundo, Antonio Francisco Monteiro e José Matheus de Moraes, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Francisco dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Leonardo de tal, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Luiz de França Paes Xavier, como desordeiro,

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João da Cruz, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, João Lopes Moreira dos Santos Lima e Joanna Baptista do Bom Fim, como feiticeiros.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da mesma freguezia, Vicente Ferreira, como desordeiro e Manoel Francisco do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Herculano Luiz de França, como alienado.

— Pelo subdelegado do Recife me foi communicado que, hontem á tarde o individuo de nome Francisco Assis da Silva, morador no 2.º andar do predio n. 108 da rua de Domingos José Martins tentou pôr termo a existencia, ferindo-se com uma faca de ponta e em seguida precipitando-se no telhado da casa visinha.

A mesma auctoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede sobre o facto, ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bom-Jardim que, hontem a porta da cadeia daquella localidade foi forçada pelos detentos, cinco dos quaes evadiram-se, ferindo nessa occasião dois soldados.

Sendo perseguidos por outros soldados e alguns paisanos, oppozeram tenaz resistencia que resultou a morte de um dos referidos detentos, sendo preso um outro.

Os demais evadiram-se e contra os mesmos procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de julho de 1902

Officios:

N. 237.—Ao director geral de Estatistica.—Em resposta ao vosso officio n. 260, de 31 de maio ultimo, devolvo o mappa que acompanhou o mesmo, com as indicações que nelle se pede.

— N. 238.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar á Tondella Cockles & C., a quantia de.... 900$000, pelo fornecimento de objectos de expediente á Secretaria da Industria, conforme as contas annexas, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 28 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

— N. 239.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar a José Caetano de Barros, a quantia de 680$000, pelo fornecimento e collocação de 34 pranchas na ponte de Tigipió, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação.

— N. 240. — Ao mesmo.—Mandai pagar a Severino Saraiva de Andrade, a quantia de 11:277$100, pelo fornecimento de diversos artigos á Inspectoria de Hygiene, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 12 de junho ultimo.

— N. 241.—Ao mesmo. — Em additamento á folha do pessoal da Inspectoria de Hygiene Publica, declaro-vos que a gratificação que concedo ao dr. José Octavio de Freitas, demographista daquella Inspectoria, deve ser igual a que foi concedida aos medicos encarregados do serviço de tratamento de pestosos.

— N. 242.—Ao mesmo. — De accôrdo com a informação prestada pelo dr. inspector geral de Hygiene, em data de 5 do corrente, declaro-vos que deve ser equiparada a gratificação do auxiliar daquella Inspectoria, dr. Antonio Cavalcante Pina, nos mezes de maio e junho ultimos, á dos outros medicos encarregados do serviço de tratamento de pestosos.

— N. 243.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar á Companhia Recife Drainage, a quantia de 395$300, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, por serviços executados á requisição da Inspectoria de Hygiene, no predio em que funcciona o posto de desinfecção, no cáes da Companhia Pernambucana, devendo correr a despesa pelo credito extraordinario de 12 de junho ultimo.

— N. 244.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 39:512$280, proveniente do gaz consumido durante o mez de maio ultimo, conforme se vê da conta junta, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 8 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 245.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. João Climaco de Miranda, a quantia de 210$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento e collocação de sete pranchas na ponte de S. João, no 3.º districto, por ordem da Secretaria da Industria, devendo a despesa respectiva correr pelo art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 246.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Melchisedeck Tavares de Mello, a quantia de 7[illegible]$000, a que tem direito, como se verifica da conta junta, pelo fornecimento de alimentação, por ordem do dr. chefe de policia, á uma familia cuja casa, no logar denominado Torreão da Graça, foi interdictada por prescripção da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa de que trata a presente autorisação, pelo credito extraordinario de 12 de junho ultimo.

— N. 247.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar a T. R. Baptista, a quantia de 1:360$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo aluguel de carros para serviço da Inspectoria de Hygiene, devendo correr esta despesa por conta do credito extraordinario de 12 de junho ultimo.

— N. 248.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 191$120, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido na illuminação externa e laboratorio chimico da Secretaria da Industria, durante o semestre de julho a dezembro do anno passado, devendo correr a despesa por conta do art. 2.º § 2.º n. 30 da lei orçamentaria em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de julho de 1902

Officio:

N. 249.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Manoel Tertuliano Ferreira Gomes, a quantia de 8[illegible]$000, a que tem direito, conforme se vê da conta junta, pela alimentação fornecida por ordem do dr. chefe de policia e á requisição da Inspectoria de Hygiene, ás pessôas cujas casas fôram interdictadas, no 3.º districto da Graça, devendo correr a despesa pelo credito extraordinario de 12 de junho ultimo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de julho de 1902

Officios:

N. 250. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctoriso-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 118$490, a que tem direito, conforme se vê das contas juntas, pelo fornecimento d'agua durante o trimestre de janeiro a março do corrente anno, á Secretaria da Industria, fórnos de incineração e Instituto Vaccinogenico, devendo correr a despesa pelo art 2.º § 2.º n. 30 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 251.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao dr. Manoel Francisco de Barros Rego, delegado do 1.º districto desta capital, a quantia de 176$680, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de alimentação á diversas pessôas pobres, cujas casas fôram interdictadas por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa por conta do credito extraordinario de 12 de junho ultimo.

— N. 252 —Ao mesmo. — Achando-se doente o thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca e por isso impossibilitado de ahi comparecer, mandai entregar ao bacharel José da Silva Lima, a importancia das despesas daquelle estabelecimento, relativas aos mezes de abril e maio ultimos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de julho de 1902

Officios:

N. 253.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Joaquim de Sá, a quantia de 40$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de alimentação ás pessôas cujas casas fôram interdictadas, á rua de Motocolombó e travessa do Malonguinho, no districto de Afogados, por ordem do dr. chefe de policia, á requisição da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa por conta do credito extraordinario de 12 de junho ultimo.

— N. 254.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação desta cidade, a quantia de 39:675$570, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo gaz consumido durante o mez de junho ultimo, devendo correr a despesa por conta do art. 2.º § 2.º n. 8 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 255.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Luiz Pereira de Oliveira Faria arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, a quantia de 623$700, a que tem direito, como se vê das contas juntas, pelas impressões e publicações feitas no referido *Jornal*, por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa por conta do credito extraordinario de 12 de junho ultimo.

— N. 256.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar á empresa do *Diario de Pernambuco*, a quantia de 330$000, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo fornecimento de diversos impressos á Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa por conta do credito extraordinario de 12 de junho ultimo

— N. 257.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar aos srs. Alves da Fonseca & C., a quantia de 760$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo aluguel de carros para o serviço da Repartição de Hygiene, devendo correr a despesa por conta do credito extraordinario de 12 de junho ultimo.

— N. 258.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar aos srs. J. W. de Medeiros & C., a quantia de 1:132$200, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo fornecimento de diversos artigos de expediente á Inspectoria de Hygiene, a contar de julho do anno passado a maio ultimo, devendo correr a despesa por conta do credito extraordinario de 12 de junho ultimo.

— N. 259.—Ao director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 125, de 12 do corrente, auctoriso-vos a contractar a collocação de siphões e tubo de escapamento de aguas nos apparelhos do proprio estadual, em que funcciona a escola publica de Bezerros, de accôrdo com o orçamento que acompanhou vosso citado officio, na importancia de 200$325 e nesta data approvado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de julho de 1902

Officios:

N. 260.—Ao prefeito do municipio de Caruarú.—Accusando o recebimento de vosso officio de 8 do corrente, no qual, em nome dos habitantes desse municipio, agradeceis a este governo a solicitude das providencias dadas para debellar a propagação da peste bubonica que ahi apparecêra, fazendo uma victima, tenho a satisfação de louvar o procedimento dessa prefeitura, pelo acerto das medidas adoptadas e agradecer o auxilio prestado aos empregados da Hygiene, que lá fôram em commissão.

Reitero-vos os meus protestos do mais subido apreço e consideração.

— N. 261.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar a Durval Selva & C., a quantia de 6:514$000, pelo fornecimento de drogas ao lazareto do Pina, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 12 de junho ultimo.

— N. 262.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de 87$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de abril ultimo, no serviço do lazareto do Pina, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 12 de junho deste anno.

— N. 263.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Manoel Souto de Araujo, a quantia de 8:999$100, a que tem direito, conforme verificareis das contas juntas, pelo fornecimento de generos alimenticios para o isolamento da ilha do Pina, por ordem da Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com este pagamento por conta do credito extraordinario de 12 de junho ultimo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 3 de outubro de 1902:

Antonio Domingos de Lima, coronel Ernesto V. de Araujo, José de Azevêdo Moreira, Joaquim José da Costa Valente, José Pereira Lopes, Jacob Teixeira de Moura e Manoel Jeronymo Vieira.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Hermann Lundgrin.—Conceda-se irresponsabilidade pedida.

Ramos & Silva.—Deferido, pagando os impostos referentes a abertura do estabelecimento.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE OUTUBRO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO VAZ DE OLIVEIRA

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Recursos crimes

De Alagôa de Baixo:

Recorrente, o juizo; recorrida, Rita Maria. Relator o sr. desembargador T. da Silva; adjuntos os srs. desembargadores Góes Cavalcante e M. Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

De Serinhaem:

Recorrente, o juizo; recorrido Serafim Correia de Araujo. Relator, o sr. desembargador A. Galvão; Revisor o sr. desembargador Góes Cavalcante V. de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações crimes

De Barreiros:

Appellante, João Machado de Souza; appellada a justiça. Relator o sr. desembargador T. da Silva; revisores os srs. desembargadores V. de Mello e A. Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

De Itambé:

Appellante, José Pereira de Oliveira; appellado, a justiça. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores os srs. desembargadores Góes Cavalcante e M. Lima. — Negou-se provimento unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife:

Appellante, o Banco de Pernambuco e outro; appellada, a fazenda do Estado. Relator o sr. desembargador Góes Cavalcante; revisores os srs. desembargadores Tavares da Silva e V. de Mello.—Deu-se provimento unanimemente.

Do Recife:

Appellante, Manoel da Silva Ramos; appellado, d. Olympia Amelia da Silva Ramos. Relator o sr. desembargador A. de Araujo; revisores os srs. desembargadores M. Lima e Góes Cavalcante. — Deu-se provimento unanimemente.

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, Rodolpho Schnecze e sua mulher. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores os srs. desembargadores M. Lima e Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, a justiça; appellado, Manoel Alves do Nascimento.

Do sr. desembargador Vieira de Mello ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, João Walfredo de Medeiros; appellado, Eduardo Layme.

Distribuição

Ao sr. desembargador T. da Silva.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante a Companhia Lloyd Americano; aggravados, Lyra Gondim & C.

Ao sr. desembargador M. Lima.

Appellações crimes

De Agua Preta:

Appellante, Antonio Julio Jacintho; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

De Gamelleira:

Appellante, a justiça; appellado, José Abilio dos Santos.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

De Limoeiro:

Appellante, a justiça; appellados, Manoel Albino Pimentel e outro.

Ao sr. desembargador V. de Mello.

De Taquaretinga:

Appellante, Manoel Gomes de Moura; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador A. Galvão.

De Agua Preta:

Appellante, José Faustino dos Santos; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

De Taquaretinga:

Appellante, a justiça; appellado, Antonio Marianno da Silva.

Ao sr. desembargador V. de Mello.

Appellações commerciaes

De Palmares:

Appellante, Pinto Ferreira; appellado, Benjamin Pereira de Araujo.

Ao sr. desembargador A. Galvão.

Do Recife:

Appellante, Manoel de Senna; appellado, o Banco Popular.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 20 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MANIFESTAÇÃO DE APREÇO

De accordo com a resolução tomada pela commissão promotora da manifestação que tem de ser feita ao commendador José Candido de Moraes, convido os amigos e correligionarios do mesmo commendador a reunirem-se ás 4 horas da tarde do dia 5 do corrente mez, á rua do Progresso n. 22, donde sahirá a passeiata a carro.

Agapito Maciel.
Secretario.

A GARANTIA EQUESTRE

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da directoria são convidados os srs. associados, a se reunirem em assembléa-geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, no escriptorio á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, afim de tratar-se dos meios a oppôr e grave irregularidade de alguns proprietarios de cavallos, os quaes negociam animaes assignalados com a marca desta sociedade, desacompanhados da apolice, sob o falso fundamento de que, o seguro está findo, e sómente a marca no cavallo evita que este seja furtado; quando, o que constitue o obstaculo ao ladrão é a falta da apolice para negociar o cavallo, apolice que elle não póde furtar conjunctamente com o cavallo.

Acceito aquelle pretexto, como vai infelizmente succedendo, tem desapparecido todo o obstaculo contra o furto, o que prejudica immensamente esta sociedade, pois o ladrão poderá furtar qualquer cavallo segurado e negocial-o facilmente com a mesma desculpa, pois que, entre os cavallos cujos seguros estão terminados, por falta de pagamento da respectiva prestação e aquelles que o seguro está em vigor, não ha distincção alguma; ambos têem visivelmente a mesma marca.

Se a garantia contra o furto estivesse na marca, exclusivamente os ladrões não furtariam os cavallos marcados com os ferros dos seus proprietarios, ferros que elles alteram e transformam desfigurando-os completamente.

Tratando-se de assumpto de maxima importancia, pede-se o comparecimento dos srs. associados, os quaes deverão apresentar-se com as apolices dos seguros, para poderem tomar parte na reunião.

Recife, 3 de outubro de 1902.

M. de Siqueira C. Junior.
Director.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

SEGUNDO EXEMPLAR

ANNO DE 1902 N. 175

M. A. Ramos & C.ª, estabelecidos com tabacaria á rua Marquez de Olinda n. 1 desta cidade, resolveram adoptar nos cigarros expostos á venda no seu estabelecimento, para distinguil-os de outros quaesquer, a marca acima collada, cujos caracteristicos, vão abaixo descriptos, observando-se que ella será utilizada, sem dependencia de tamanho e côr.

DESCRIPÇÃO—A marca supra, apresenta o seguinte aspecto: — « Um quadrilatero rectangulo de fundo cinzento » — tendo em cada extremidade — « uma facha rectangular amarella » — Na da esquerda, lê-se: « rua Marquez de Olinda n. 1, em tinta encarnada ». — Na da direita a palavra — « Pernambuco » — com a mesma tinta. — No centro, observa-se os seguintes dizeres: — « Cigarros » — em côr de café e em arco; em seguida um — « ornato » — com a mesma côr; descendo vê-se a palavra — « Aeronautas » — typo maior encarnado e após outro — « ornato » — differente do anterior, mas igual em tinta; vem ainda em côr de café, a firma de — « M. A. Ramos & C.ª » — e as palavras — « rua Marquez de Olinda n. 1 » — com a mesma tinta. Continuando, depara-se — « uma facha ponteaguda em ambas as extremidades » — de côr rôxo terra, onde se lê: — « estes cigarros são fabricados com fumos escolhidos ». — Occupa os lados do citado quadrilatero dentro de um filête bastante escuro, pelo lado direito — « uma figura oval representando um busto de homem » — pelo lado esquerdo, « uma figura tambem oval, representando um — « aerostato ».—Ambas estas figuras estão contidas dentro de fitas estreitinhas, amarellas, » que pelas partes exteriores, se perdem nas fachas tambem amarellas que lhe ficam adjacentes; e ainda inferiormente, cada uma d'ellas é limitada por uma — « fita preta de pontas enviezadas e em curva ». — Esta parte inferior das figuras ovaes, participa das fitas amarellas estreitinhas que ahi se — « alargam, terminando em forma crêspa » — e por baixo das fitas pretas de pontas enviezadas, já referidas. — No alto da marca, lê-se, em côr branca, rajada e sombreada — « Tabacaria Luzitana », — situada no interior de uma facha » encarnada com saliencias no meio, da mesma côr, tendo extremidades redondas »; — e esta facha por sua vez, dentro de outra — « amarella, de extremidades encrespadas, terminando em lança ».—Mais abaixo, uma facha em arco, amarella, estreita no centro e alargando encrespada para as extremidades, onde se vêem — « dois ornatos em cinzento quasi apagados »; sendo ahi limitada esta facha por um — « filête cinzento um pouco mais carregado ».

Recife, 25 de setembro de 1902.

M. A. Ramos & C.ª

Estava uma estampilha federal do valor de trezentos réis, devidamente inutilizada com a data e assignatura supra.

Apresentada n'esta secretaria ás nove e meia horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de setembro de 1902.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Foi registrada sob o n. 175, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de outubro de 1902. — O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Via-se ao lado o sello grande da Junta.

Formicida «Spalla»

Infallivel exterminador das formigas, exito provado com o testemunho de pessôas insuspeitas.

PREÇO BARATO E APPLICAÇÃO FACIL

VENDE

Antonio d'O. Baudouin

Rua Marquez de Olinda n. 30

FOLHETIM (17)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação)

Minhas aspirações não têm sido senão negativas. Sempre tive consciencia do que não queria: affirmativamente nunca tive vontade.

Depois, mudado de assumpto:

— Porque guarda em segredo as aventuras de sua vida agitada? Tem duvida de que eu me interesse pela narração de seus pensamentos?

A acreditar Isabella, *Messer* Lionardo levou a investigação mais longe do que a sciencia positiva alcança e pôz seu pé destemido na zona do mysterio? Por ventura *Messer* leva a vida a me ouvir?

Sua companhia me é suavemente agradavel; mas eu ando desapontada de não ouvir nunca falar o sabio, o magico?

— Esquecer-me de mim mesmo me é mais agradavel; minhas ambições foram desmedidas; confessando-as, eu reviveria o drama de seu insuccesso.

Não seria bom minha irmã entrever cousas prohibidas; são perigosas para todos, fataes á maior parte. Entre as illusões, ha algumas tão prodigiosas que o ser que ás tem uma vez concebido se agarra ás impressões ordinarias e se torna um estranho entre seus semelhantes: não os comprehende mais e se affasta para sempre da humanidade.

— Porque, tornando-se indifferente ás paixões, não preferiu o claustro?

— Porque elle impõe uma disciplina insupportavel aos que teem habitos de independencia.

— A vida com suas injustiças seus azares não será mais irritante para um pensador do que a disciplina do claustro?

— A vida renova as impressões: ha beneficios no estado leigo aos quaes certos espiritos jamais renunciarão. O theatro, o dos tragicos e o de Wagner, representa verdadeiras visões mysticas: a Nona Symphonia, a Missa em ré são dignas do côro dos anjos; e os museus estão cheios de verdadeiras imagens de Jesus, da Virgem e dos anjos. S. Leão da Cruz, censura aquelle que tem necessidade de um bello crucifixo: e eu não rezo senão nas velhas igrejas e tanto mais bellas são, mais fervorosa é a minha prece. A forma humana é tão sublime por vezes, e ha olhos tão cheios de vida? Acceitar não ser nada mais do que algumas imagens, sempre as mesmas; e renunciar a estes mundos da fórma, da côr e da harmonia!

E para que renunciar? Nestes prestigios, Deus me apparece e me fala. Quantas vezes, sahindo d'um concerto, eu orava intimamente, ao passo que o sermão me exaspera.

— Em summa, é um artista!

— Devia sel-o. O artista ignora o que eu sei: mas produz o objecto d'arte. Produzir, eis a grande prova de eleição. Não entendo como producção fazer um romance de um facto commum e um quadro de um jardineiro encostado á sua enxada; mas exprimir nobremente segundo a tradição, um pouco de alma immortal. O verbo divino é crear e os homens mais nobres são os que criam formulas ou fórmas!

— Desejou a gloria?

— Não, mas a immortalidade. Palestrina é immortal e Rossini glorioso.

— Emfim, o que teria produzido?

— Não sei: sou tão inclinado a um *discurso sobre o methodo* quanto á *Divina comedia*; a uma symphonia quanto a um fresco ou a um monumento.

— Minha theoria é tão segura e abundante em metaphysica quanto em esthetica. Conheço-lhes as normas, os segredos. Imagine o Vinci ignorando o desenho.

— Que extravagancia!

Existe um bando de modernos a fazer exclamações sobre os exemplares em que o maior genio da Renascença accusa o disperdicio de seu genio e que admira theoremas de hydraulica e de poliorcetica sem interesse, emquanto ao lado dessas vãs pesquizas resplandece verdadeiramente divino, um esboço que nenhum homem refará no mundo. O Vinci foi um dos mais temiveis peccadores: elle disperdiçou em bagatelas uma applicação inestimavel. Ah! eu posso julgal-o e censural-o, eu que me chamo Lionardo e que sou sua caricatura, sombra grotesca deste divino culpado.

Elle se deteve e se abaixando traçou com o dedo na areia, o perfil de Isabella d'Este, deixando ouvir um « ah! » em face da evocação d'esta sanguinça.

— Mestre Lionardo não é feiticeiro? Não foi em suas experiencias até...

Ella se deteve procurando a expressão.

O philosopho levantou-se:

— Fui até o ponto em que a sciencia se torna mysterio: vi a cabeça da Medusa que torna o espirito esteril e o petrifica.

O que é um heroe? Um impulsivo surdo á razão e que se arroja. Um artista é um visionario que procura a belleza. Aquelle que reflecte não age; este outro consciente da obra prima nada tenta; é preciso ter a coragem de produzir o que não presta, de mal fazer para operar não importa o que. A primeira phrase do escriptor, o traço inicial do pintor, não são excellentes senão entre as pessôas do mesmo officio. O grande artista tem as *gaucheries* e os transes dos grandes apaixonados: treme, perturba-se, desgarra, mas teima! Ah! que coragem requer a serie de insuccessos de que sahirá a obra!

— Não está *Messer* Lionardo na maturidade de espirito? Produza.

— Sinto-me cançado, minha irmã! Já admirei muito e por muito tempo muitas cousas. Eu não poderia desempenhar senão um papel socratico de productor de almas, e em nossa decadencia não ha logar para esta funcção.

— Então o que resta?

— Ter admirado, com um fervor tal que as preces de freira são menos fervorosas do que minhas exultações pelos monumentos dos museus.

— Qual é então o paraizo que se lhe affigura?

— Olhar, por cima dos hombros, Lionardo desenhar anjos.

— Mas, lá em cima não haverá nem mãos, nem crayons.

— Vêr, então, vivo, na realidade o que elle desenhou.

— Então não ama a Belleza?

— Eu não conheço verdadeiramente senão a Belleza: ella me conduzirá ao Amor.

— O Amor é Deus, disse a freira.

— Não é senão seu reflexo.

— Deus é a sua sombra. Mas a sombra de Deus será a luz dos eleitos.

Mesmo eleitos, purificados e supra-eminentes, nunca nos será dado encarar a absoluta claridade.

— Veremos Deus; isto nos é promettido!

— Como vemos o sol! n'uma relação infrangivel de creado a increado!

— Ah! disse a freira, o amor divino descerá todos os degráos que o homem não póde subir, e se humanizará em sua gloria.

Taes eram os colloquios destes seres que não se desejavam; trocavam puras impressões: o homem que tinha se abrazado no fogo das paixões, não se lembrava mais da concupiscencia e a mulher devotada á castidade não se commovia.

No terraço, entre grandes vasos cheios de musgo, por baixo dos cyprestes, todas as manhãs elles passeiavam, a passo tão lento que pareciam adormecer a delicada ternura de um e outro.

(Continúa.)

ILEGÍVEL

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina **ns. 1, 2 e 3;**
Nervosina **ns. 1, 2 e 3;**
Epidermina **ns. 1, 2 e 3;**
Respirina **ns. 1, 2 e 3;**
Estomachina **ns. 1, 2 e 3;**
Intestinina **ns. 1, 2 e 3;**
Urinarina **ns. 1, 2 e 3;**
Uterirína **ns. 1, 2 e 3;**
Doridina **ns. 1, 2 e 3;**
Inflammina **ns. 1, 2 e 3;**
Depuridina **ns. 1, 2 e 3;**
Fortificina **ns. 1, 2 e 3.**

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Barga Guimarães.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Mossoró, para Coutinho.
De S. Luiz Quitunde, para Langeiras.

Linhas bôas.

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRAO AO BONITO

Os syndicos da liquidação forçada desta companhia, convidam aos seus credores, para no prazo de 8 dias, comparecerem na rua Estreita do Rosario n. 18, 1.º andar, trazendo seus titulos creditos, afim de serem conferidos com os livros e papeis da sociedade, nos termos do art. 195 do Dec. n. 434 de 4 de julho de 1781.

Recife 18 de setembro de 1902.
A. Minervino de M. Soares.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram ao commercio e ao publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas e compra de generos, na cidade de Limoeiro, com a firma Bezerra de Mello & C., retirando-se o socio Vicente Santa Rosa pago de seu capital e lucros, e ficando a socia D. Anna Lynche Bezerra do Mello, de posse do activo e passivo da mesma firma, e responsavel pelos debitos da mesma firma.

Recife, 26 de agosto de 1902.
Anna Lynche Bezerra de Mello.
Vicente Santa Rosa.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. possuidores de obrigações preferenciaes a virem receber á rua de Marquez de Olinda n. 6 das 12 ás 2 horas, os juros das mesmas relativos ao cupon vencido hoje e tambem a receber o valor nominal de todas as que fôram sorteadas constantes da numeração abaixo, as quaes não vencerão mais juros:

7	965	1995	2686	3461	4435	5424
8	989	2024	2696	3521	4446	5450
14	906	2027	2706	3545	4463	5452
20	999	2059	2716	3555	4469	5471
79	1002	2068	2721	3560	4517	5491
84	1022	2074	2724	3576	4538	5497
91	1027	2079	2737	3583	4553	5520
98	1040	2091	2743	3612	4556	5540
105	1124	2098	2876	3662	4557	5568
124	1138	2114	2889	3679	4563	5574
195	1147	2115	2897	3705	4574	5575
241	1157	2152	2906	3857	4587	5580
245	1166	2165	2912	3866	4612	5623
347	1199	2181	2918	3873	4617	5630
352	1204	2191	2943	3893	4654	5634
367	1211	2201	3010	3900	4658	5661
378	1224	2204	3026	3906	4667	5663
426	1237	2215	3033	3912	4986	5681
482	1250	2269	3056	3946	4997	4695
538	1251	2304	3066	3963	5005	5703
549	1252	2313	3078	3970	5016	5704
568	1282	2344	3080	3973	5042	5733
574	1323	2363	3115	3975	5062	5741
576	1352	2374	3122	4018	5066	5743
580	1439	2381	3167	4052	5203	5774
645	1446	2422	3175	4060	5205	5781
647	1474	2428	3179	4079	5215	5808
667	1505	2431	3217	4101	5224	5813
670	1509	2501	3251	4149	5230	5845
703	1519	2506	3264	4186	5244	5876
732	1851	2513	3276	4210	5246	5883
735	1863	2527	3281	4216	5248	5919
763	1865	2536	3356	4221	5267	5925
803	1870	2537	3363	4287	5276	5929
815	1874	2591	3411	4315	5302	5988
821	1877	2599	3413	4348	5351	....
850	1919	2600	3424	4366	5379	....
930	1946	2604	3433	4377	5380	....
944	1959	2638	3440	4388	5381	....
949	1960	2666	3453	4418	5421	....

Recife, 1 de outubro de 1902.
José João de Amorim,
SECRETARIO.

AO COMMERCIO

Ladislão de Lida Lima, tendo vendido a José Gil Pires o Restaurant Louvre na rua Thomé de Souza, freguezia do Recife, chama a quem se julgar credor do mesmo Restaurant a dentro de tres dias apresentar suas reclamações. Findo dito prazo não acceitará mais reclamações.

Recife, setembro de 1902.
Ladislão de Lida Lima.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Pede-se aos srs. passageiros o obsequio de munirem-se de bilhetes de passagens, quando tiverem de viajar nos trens desta companhia, afim de evitarem discussões com os empregados: assim como para os menores de 3 a 12 annos, que pagam meia passagem.

Recife, 3 de outubro de 1902.
Bento Magalhães,
Gerente.

AO COMMERCIO

Constando ao abaixo assignado que alguem propala ter elle idéias de vender o seu estabelecimento sito á rua Augusta e retirar-se para Caruarú, vem pela presente declarar que não é verdade este boato e aproveita a opportunidade para declarar mais que desde o dia 2 de maio do corrente anno, deixou de fazer parte da firma Saldanha & C., de Caruarú, ficando livre e exonerado de toda e qualquer responsabilidade.

Recife, 2 de outubro de 1902.
Florencio d'Oliveira Barros.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.
A directoria.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'Assembléa Geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 2.º anno social findo em 30 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos.

Recife, 1 de outubro de 1902.
José Maria de Andrade,
Director-secretario.

ELIXIR EUPEPTICO

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

Rua do Bom Jesus n. 24

Recife

Consorcio

Pedro Affonso Moreira Temporal, participa as pessoas convidadas para seu casamento com a exm.ª sr.ª d. Irinéa Eutalia Temporal, que o mesmo se realisará no dia 11 do corrente mez, ás 7 horas da noite no palacio episcopal.

Recife, 2 de outubro de 1902.

Casamento

João Paulo Moreira Temporal, communica aos seus convidados, que o casamento de sua filha, Irinéa Eutalia Temporal, com o sr. Pedro Affonso Moreira Temporal, terá logar no dia 11 de outubro corrente, ás 7 horas da noite no palacio episcopal.

Recife, 2 de outubro de 1902.

José Gil Peres, tendo comprado livre e desembaraçado a Ladislão de Lida Lima o Restaurant Louvre, sita na rua Thomé de Souza, freguezia do Recife, chama a quem julgar-se credor do mesmo a apresentar no prazo de tres dias, a contar desta data, suas reclamações no mesmo Restaurant.

Recife, 1 de outubro de 1902.
José Gil Peres.

Ao commercio

Declaramos pelo presente que, nesta data, vendemos aos srs. Fortunato & Figueiredo o nosso estabelecimento de seccos e molhados, á praça Maciel Pinheiro n. 4, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Se alguem se julgar credor de qualquer garantia apresente-se no mesmo, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data.

Recife, 3 de outubro de 1902.
Soares & C.ª

Ao commercio

Fortunato & Figueiredo declaram, pelo presente, que nesta data compraram, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o estabelecimento de seccos e molhados, sito á praça Maciel Pinheiro n. 4, aos srs. Soares & C.ª.

Quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de cinco dias.

Recife, 3 de outubro de 1902.
Fortunato & Figueirêdo.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.
José Maria de Andrade.
Director-secretario.

PILULAS REGULADORAS

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

RUA DO BOM JESUS N. 24

Recife

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	404:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3 905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca,* municipio de Serinhãem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemaes e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

—Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

PROFESSOR

FRANCEZ, INGLEZ, GREGO E ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Preço modico

O professor de francez Charles Koury ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas, em collegios, casas particulares e em sua residencia. Garante preparar em 60 lições os alumnos de Escripturação e habilitar a lêr correctamente o francez em dez lições.

Curso diurno e nocturno em sua casa.

RUA DO COMMERCIO N. 42 2.º ANDAR

Entrada pela Rua dos Torres

ANNUNCIOS

L. P. DOS SANTOS & C

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS

PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

CASA

Aluga-se uma importante casa, sita no largo da Paz n. 92, em Afogados, a qual tem bastantes commodos e agua encanada: a tratar no Bazar de Afogados.

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem á preços modicos

Neves Pedrosa & C.ª

Ns. 8 e 33—Rua da Penha—Ns. 8 e 33

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** nasce um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA.

A SERINGA de **JORRO DE REDOMOINHO** para uso vaginal Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N

THEATRO SANTA ISABEL

Dos PYGMEUS

DIRECÇÃO DO ARTISTA **ALFREDO DE SOUZA**

SABBADO, 4 DE OUTUBRO DE 1902

ULTIMO ESPECTACULO

Desta conhecida e afamada TROUPE artistica, applaudida em todos os Estados do Sul desde a CAPITAL FEDERAL.

Depois de uma brilhante ouvertura, começará este novo e original espectaculo com o seguinte **PROGRAMMA:**

PRIMEIRA PARTE

Pelos apreciados Pygmeus a bella comedia em um acto:

TIO TORQUATO

tomando parte os artistasinhos SALOMÃO, HORACIO, DD. JULIA E MARCIONILIA LIMA.

SEGUNDA PARTE

IMPONENTE INTERMEDIO

Pelo artista ALFREDO DE SOUZA o monologo:

A PULGA

Pelo actor Antonio o monologo:

TODO MOLHADO...

Pelo actor Salomão o monologo:

E' NATURAL

Pelo artista Horacio o monologo:

DESCUIDOS

TERCEIRA PARTE

A engraçadissima comedia em 1 acto

PARA UM FALLADOR... SÓ UM SURDO

em que tomam parte artistas mignons, SALOMÃO, HORACIO, ANTONIO e DD. JULIA EULINA DE LIMA e MARCIONILIA.

QUARTA PARTE

Terminará este agradavel espectaculo com a representação da comedia em 1 acto, verdadeira fabrica de gargalhadas:

CREADOS LORPAS

pelos apreciados artistasinhos Salomão, Horacio e d. Julia.

MISE-EN-SCENE DO ARTISTA ALFREDO DE SOUZA

Trens e bonds para todas as linhas.

Preços e horas do costume

ULTIMO ESPECTACULO DOS PYGMEUS

ADEUS DOS PYGMEUS AO CULTO PUBLICO DE PERNAMBUCO

RITTER-BRÄU

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

TYPO PILSEN

Brilhantemente comprovada pelas minuciosas analyses dos laboratorios deste Estado, Rio Grande, Capital Federal e Amazonas. Premiada na Exposição de Porto Alegre de 1881 e 1901 de Berlim de 1886 e de Pariz 1889.

A' venda nas principaes mercearias, hoteis e botequins e em grosso a

N. 4—RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA—N. 4

LUIZ AMORIM SILVA —— ARMAZEM BEMFICA

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer. Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Paris, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS

NEVES PEDROZA & C.

A' RUA DA PENHA Ns. 8 e 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR—(Da região do Douro) e o

FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

MARCA REGISTRADA

Hermes de Souza Pereira

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor EM TINTA ENCARNADA.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na ***IMPUREZA DO SANGUE***

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

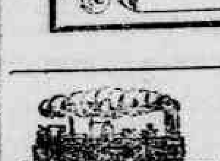

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO

32—RUA DA MADRE DEUS—32

PERNAMBUCO

Laemmert & Comp. Editores RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Esboços e Fragmentos POR CLOVIS BEVILACQUA

com um prefacio de Araripe Junior, 1 vol. in-8º LI e 295 paginas nitidamente impresso .... 10$000.

O nome glorioso do illustre jurisconsulto e emerito pensador, que firma mais este livro, dispensa-nos de quaesquer encomios sobre o alto merecimento dos *Esboços e Fragmentos*, onde são lucida e exhaustivamente estudados: A philosophia positiva no Brazil. A repercussão do pensamento philosophico sobre a mentalidade brazileira. O conceito antigo e moderno da metaphysica. Gustavo Le Bon e a psychologia dos povos. A concepção da sociologia segundo Gumplowicz, e muitos outros.

Acompanha o livro um extenso e bem elaborado estudo critico do egregio Dr. Araripe Junior, sobre a individualidade, assim litteraria, como scientifica e philosophica, do Dr. Clovis Bevilacqua.

RIO DE JANEIRO Rua do Ouvidor, 66

PENNAS—Perry, Soennecken, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, tintas, copiativas, papeis—papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria.

BOREL & C.ª

SUCCESSORES DE

MEURON & C.ª

Proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta e depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening de S. Felix (Bahia).

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente cigarros, acham-se habilitados para vender as seguintes qualidades:

CIGARROS Santos Dumont, Santa Cruz, Borboletas, Exposição, Pharol, Democrata, Linda-Flôr, Brazileiros, Guanabara, Daniel, Tupy, Rio Novo, Goyanno de palha, desfiados e picados.

FUMOS Rio Novo e Goyanno em latas de 100 grammas e pacotes de 25 grammas.

Os annunciantes garantem que todos os seus cigarros de qualquer das denominações acima, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior, recebido directamente de sua casa filial no Rio de Janeiro.

Igualmente declaram que o papel das mortalhas é fornecido por um fabricante de reputação européa.

Grande modicidade nos preços

ASSEIO E ACONDICIONAMENTO GOSAM DE ESPECIAL ATTENÇÃO

3 A—RUA MARQUEZ DE OLINDA—3 A.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, Paris

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Thesouro das Mãis

Providencia das Crianças

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

Bertholet

FABRICA

DE

Camisas, ceroulas, collarinhos

PUNHOS E LENÇOS DE LINHO

Colletes de flanella, fio de escossia, lã u seda;

SUSPENSORIOS E PYJAMAS

Vendas em grosso e a retalho

82, Rue d'Hauteville

PARIS

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne

e em todas as Pharmacias.

LOTE DE TERRA

Vende-se o lote n. 38 da 1.ª secção da Colonia Suassuna, a atratar na rua do Caldereiro n. 10.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

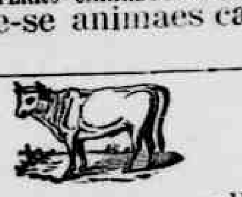

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

É Vmcê SURDO?

RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO. ILL., U. S. A.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSÃO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—4 de outubro, ás 2 horas—103-1.ª—Premio maior ..... 200.000:000 réis em vigessimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira	N. 80-43.ª	Meios	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira	N. 97-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira	N. 63-260.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sabbado	N. 103-1.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira	N. 95-36.ª	Meios	12:000$000	1$500
7—Terça-feira	N. 94-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira	N. 100-12.ª	Meios	25:000$000	1$500
9—Quinta-feira	N. 97-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira	N. 63-261.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sabbado	N. 40-37.ª	Decimos	50:000$000	7$500
13—Segunda	N. 95-37.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Terça-feira	N. 94-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
15—Quarta-feira	N. 80-44.ª	Meios	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira	N. 97-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sexta-feira	N. 63-262.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sabbado	N. 44-60.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
20—Segunda-feira	N. 95-38.ª	Meios	12:000$000	1$500
21—Terça-feira	N. 94-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira	N. 80-45.ª	Meios	20:000$000	1$500
23—Quinta-feira	N. 97-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sexta-feira	N. 63-263.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sabbado	N. 44-61.ª	Oitavos	[illegible]	[illegible]
27—Segunda-feira	N. 95-39.ª	Meios	[illegible]	1$500
28—Terça-feira	N. 94-38.ª	Meios	[illegible]	1$500
29—Quarta-feira	N. 80-46.ª	Meios	[illegible]	1$500
30—Quinta-feira	N. 97-39.ª	Meios	[illegible]	1$500
31—Sexta-feira	N. 63-264.ª	Meios	[illegible]	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—*"BOLIVEIRA"*—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—*"FIUZA"*—CAIXA DO CORREIO

MUTILADO ILEGIVEL

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com D. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 35, 1.º andar.

Lei das fallencias
DE 19 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO»

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quinto s. a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

OFFICINA JORNALISTICA PERNAMBUCANA
DE
J. Agostinho Bezerra
RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres. Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos. *Completo sortimento de cartões e papel de phantasia.* Grande sortimento de papeis para livros commerciaes.

ACCEITA-SE CARTÕES em 20 minutos e por preços modicos.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognac, diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades de massa de tomate portugueza.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e da geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

ANNUNCIOS FUNEBRES

TRANSFERENCIA DE MISSA

Deixa de ser celebrada a missa do 7.º dia por alma de Antonio da Cunha Pereira Brandão, na matriz da cidade de Palmares, por falta de sacerdote.

Antonio da Cunha Pereira Brandão

Julia O. Brandão, seus filhos, noras e netos, Manoel da Cunha Brandão, sua mulher e filhos, convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem ás missas de setimo dia, que mandam celebrar por alma de seu nunca esquecido esposo, pai, sogro, avô, irmão, cunhado e tio, **Antonio da Cunha Pereira Brandão**, segunda-feira, 6 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, nesta capital; matriz da cidade de Palmares e na capella do povoado de Preguiças, ás 8 1/2 horas, antecipando seus agradecimentos.

Anna Accioly da Cunha Lins

Sebastião Alves da Silva e sua familia convidam a todos os parentes e amigos a assistirem ás missas que, por alma de sua mulher e progenitora, se tem de celebrar na terça-feira (7 de outubro), ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas na igreja de Tigipió e ás 9 na matriz de Palmares. Agradecendo a todos que assistiram ao enterramento e ás missas do setimo dia.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **CAMOCIM**, (commandante Alfredo Monteiro), segue no dia 5 do corrente ás 2 horas da tarde directo a **Mossoró.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 17

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a **Bahia Rio de Janeiro e Santos.**

Este excellente paquete é de um typo completamente novo, dotado dos ultimos aperfeiçoamentos modernos e offerece aos senhores passageiros o maximo comforts.

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **WITTENBERG**, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva) é esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **PERNAMBUCO**, (R. Ripper), é esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no do dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

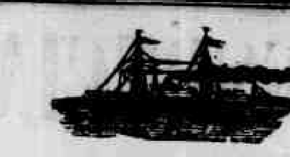

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
LIGURIA

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
ORELLANA

E' esperado do sul no dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de Outubro, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O paquete **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall) é esperado dos portos do sul até 6 de outubro e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) é esperado dos portos da Europa até 9 de outubro e seguirá após a demora indispensavel com destino a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas ao primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.
3—RUA DO BOM-JESUS N. 3

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser aceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 5 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento da firma commercial d'esta praça Araujo Mello & C.ª, foi declarada aberta a fallencia da mesma firma, pelo sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Attendendo ao requerido á folhas duas, parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas e ao mais que consta dos autos, declaro aberta a fallencia dos negociantes Araujo, Mello & C.ª desde o dia 25 de julho do corrente anno:

Nomeio syndico provisorio para a arrecadação e administração da massa fallida ao barão de Casa Forte que assignará termo de fiel depositario e administrador e para membros da commissão fiscal aos credores Schuster Fulda & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª que tambem deverão ser intimados para os fins necessarios.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram e observem fielmente as disposições dos artigos 15, 19, 20 e 21 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

Custas ex-causa.

Recife, 25 de setembro de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, seguindo-se o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 1902.—*Abreu e Lima.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no lugar competente, devendo os credores da massa apresentar ao syndico barão de Casa Forte, os seus titulos, dentro do prazo de 10 dias, conforme determina o artigo 42 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, devendo o respectivo syndico passar recibo quando lhe fôr exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia da firma commercial d'esta praça Araujo Mello & C., affixou-se na porta do estabelecimento dos fallidos e na porta da sala dos auditorios d'esta capital, um resumo da respectiva sentença, conforme determinou o art. 15 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, segundo se verifica das certidões do theôr seguinte: Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde (uma hora depois que foi publicado em cartorio o despacho mandando cumprir a sentença que decretou a fallencia) affixei um resumo da dita sentença, na porta da firma fallida Araujo Mello & C., á rua da Imperatriz n. 2.—Dou fé. Recife, 25 de setembro de 1902. O escrivão *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.* Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde foi affixado na porta da sala das audiencias o edital publicando a sentença que decretou a fallencia da firma Araujo, Mello & C.—Dou fé. Recife, 25 de setembro de 1902. O escrivão, *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.* E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas. E para constar passei o presente edital e mais dous para serem publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber que tendo d. Julia Amalia Saraiva de Mello, viuva de Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello, requerido que se procedesse exame de sanidade na pessôa de sua filha d. Maria do Carmo Saraiva de Mello, nomeei peritos que em dia e hora designados, intimados os interessados, procederam ao illudido exame, apresentando em seguida o seu parecer. Ouvido o dr. curador geral de orphãos e interdictos e sellados e preparados, subiram os autos á minha conclusão e delles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo interdicta para os fins de direito d. Maria do Carmo Saraiva de Mello, em vista do exame de sanidade de folhas e nomeio para servir-lhe de curador a sua mãe d. Julia Amalia Saraiva de Mello, já nomeada provisoriamente.

O escrivão faça publicar por editaes este meu despacho, fazendo igualmente as devidas intimações.

Recife, 4 de setembro de 1902.—Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

E mais se não continha em dita sentença, em cumprimento ao contido no final da qual o escrivão fez passar o presente que, para chegar ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Subscreveu o escrivão, Manoel S. de Barros Falcão.

Recife, 27 de setembro de 1902.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O doutor Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito de Orphãos do municipio de Jaboatão, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia 15 de outubro proximo vindouro, ás onze horas da manhã, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo os bens abaixo declarados pertencentes ao espolio do finado dr. Miguel Felippe de Souza Leão, cujos bens são os seguintes: O engenho «Outeirão» situado no municipio da Victoria, movido a vapor com os seguintes accessorios: quatrocentas formas, sendo trezentas e sessenta de zinco e quarenta de madeira, oito cubas e um alambique e as seguintes bemfeitorias fóra a casa de vivenda, um egreja, um cemiterio, uma casa para bagaço, uma rua com sete casas, uma casa para negocio, trinta e nove casas para moradores, das quaes vinte e nove cobertas de telhas e dez cobertas de palha, e com os limites constantes da escriptura em poder do inventariante, dr. Miguel Fellipe de Souza Leão, avaliado por trinta contos de réis.

A safra velha, pendente ao corte, existente no mesmo engenho, calculada em quinhentos pães, avaliada por quinhentos e cincoenta mil réis.

A safra nova do mesmo engenho avaliada por cem mil réis.

Desenove bois avaliados por novecentos e cincoenta mil réis.

Servirá de base para a arrematação o prazo da avaliação.

Ditos bens vão á praça a requerimento do desembargador José Gomes Coimbra para pagamento de seu credito. E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo em dia acima declarado. E para constar mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, Estado de Pernambuco, aos 24 de setembro de 1902.

Eu, João Francisco Regis Valois, escrivão de orphãos o escrevi.

Maximiano Francisco Duarte.

EDITAL

O dr. Pedro de Assis Rocha, presidente da commissão municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que, de conformidade com os artigos 38 e 39 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, nesta data dividi este municipio em oito secções eleitoraes e designei os locaes onde devem funccionar as mesas em que têm de se proceder ás eleições no mesmo municipio.

1.ª Secção

Rua S. Bento n. 2, sala das audiencias. Votarão os eleitores das lettras A a F.

2.ª Secção

Rua do Commercio n. 3 casa do professor José Antonio Baptista de Souza. Votarão os eleitores das lettras G a J.

3.ª Secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2. Edificio em que funcciona a Prefeitura Municipal. Votarão os eleitores das lettras L a M.

4.ª Secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 26, casa da professora d. Hermina Mafra. Votarão os eleitores das lettras N a Z.

5.ª Secção

São Benedictos do Porto da Madeira, em Beberibe. Votarão os eleitores das lettras A a Z.

6.ª Secção

Rua Nova de Paulista n. 70. Votarão os eleitores das lettras A a L.

7.ª Secção

Rua do Commercio, em Paulista n. 2. Votarão os eleitores das lettras M a Z.

8.ª Secção

Estiva, em Maranguape, casa do cidadão Lino Brandão. Votarão os eleitores das lettras A a Z.

E para constar mando lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu Manoel Joaquim Botelho, director da secretoria, o escrevi, em 26 de setembro de 1902.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Benedicto Teixeira Palha.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Por esta secretaria, se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que o sr. Antonio dos Santos Villaça, dirigiu á Prefeitura a petição do theor seguinte: Antonio dos Santos Villaça, estabelecido com fabrica de carvão, animal á rua Oitenta e nove (Antiga Imperial) n. 160, requer a v. exc. que se digne mandar proceder a exame no motor a vapor e sua caldeira empregada na fabrica mencionada. Procedencia Londres, Inglaterra. Caldeira do motor—fabricante Appleby Brothers. Forma Vertical com tubos transversaes. Capacidade d'agua 500 litros. Superficie de aquecimento 3m². Area da grelha 5 decimetro 2. Pressão em que trabalha 4 Atmospheras. Recife, 2 de setembro de 1902.—Antonio dos Santos Villaça.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

CEMITERIO PUBLICO DE SANTO AMARO 3 DE OUTUBRO DE 1902

Approximando-se o dia de finados, esta repartição convida os proprietarios de tumulos e as irmandades para, com antecedencia, cuidarem da caiação, pintura e outros serviços de suas referidas propriedades. Outro sim, faz sciente, que só terá logar o serviço acima indicado, até o dia 30 do corrente mez.

O administrador,
Antonio Lins Cardoso.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que, no dia 28 de outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos, orçada em 38:975$178.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não fôrem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta Prefeitura.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valôr da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recuzar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 29 de setembro de 1902.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

CORREIO GERAL

Pelo presente convido os remettentes de correspondencias cahidas em refugo, abaixo nomeados, a virem recebel-as n'esta repartição, para o que fica-lhe assignado o prazo de um anno, a contar d'esta data, findo o qual reverterão em favor da fazenda nacional os valores n'ellas existentes, na fórma do art. 151 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Amaro F. Souza, Araujo (Bello Jardim), Joanna Etelvina, Manoel Estevão do Sacramento, Chrispiniano Rodrigues do Nascimento, Rufino José Martins Formiga, Camillo de Souza Carvalho, João Baptista Gomes da Luz, desembargador Antonio J. Amorim, João Barbosa de Amorim, João Tiburcio Lins, Camillo O. dos Santos, Joaquim A. Ferreira, Minervins E. da Fonseca, Succursal da Garantia Mutua, Pedro Severino.

Cada uma d'essas pessôas é remettente de uma carta, com excepção de d. Joanna Etelvina, da qual existem duas cartas.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 26 de setembro de 1902.

O administrador,
Aurelio Tavares.

EDITAL N. 23

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de outubro de 1902.

Faço saber aos professores de 1.ª entrancia que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de São Bento, vaga pela remoção do professor Rodolpho Juvino de Sant'Anna para a de igual entrancia de Iguarassú, devendo os pretendentes apresentar no prazo de 50 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 17 § 1.º combinado com o art. 88 do regulamento de 18 de julho ultimo, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 24

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de outubro de 1902.

Faço saber ao sr. Manoel Lopes da Paz, que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Nazareth, para a qual foi removido, por accesso, em virtude de portaria desta data do exmo. sr. dr. governador do Estado.

O director.
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 25

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de outubro de 1902.

Faço saber ao sr. Rodolpho Juvino de Sant'Anna, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Iguarassú, para o qual foi removido, por portaria desta data, do exmo. sr. dr. governador do Estado.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica, em 30 de setembro de 1902.

O director da instrucção publica, de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho de 1902, faz publico que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de Nazareth os professores de 2.ª entrancia Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, Demetrio Tavares do Espirito Santo, Americo Pereira Brandão e Manoel Lopes da Paz.

A. Gomes Leal.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1. andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4, á rua da Malhada no Caxangá.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COSTUREIRA—Uma senhora, com habilitações para o trabalho de vestidos por figurinos, deseja contratar-se em alguma casa de familia ou modista, ainda mesmo em arrabalde proximo. A tratar na rua Augusta n. 119.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotêa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

COMMERCIO

DIA 3

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa 11 7/8, sendo a mesma acceita para a cobrança de saques.

Apoz as noticias de alta os bancos offereciam sobre Londres a prazo depois a 11 15/16, taxa que se conservou até ao fechar.

Em papel o mercado esteve negociado cousa alguma 11 15/16.

BOLSA

Cotação oficial

Cambio sobre Londres a 90 d/v. 11 15/16 d. por mil réis do Banco.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
Antonio Marques de Amorim,
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Crystalisados para o consumo	3$400	a	3$500
Demeraras	2$800	a	3$000
Brancos	2$000	a	2$600
Somenos	2$000	a	2$500
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos m. Ifados e vão	1$500	a	1$600

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 200 reis a canada.

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 500 a 600 reis a canada.

Algodão

Cota-se a 10$800 nominal.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Milho perfeito, Cota-se de	$970	a	$965
Mamona, para exportação vale			1$600
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$080 nominal.
Couros salgados seccos, 1$040 nominal.
Couros verdes, a $600 o kilo nomina

EXPORTAÇÃO
DIA 1 DE OUTUBRO DE 1902
Para o exterior

No lúgar nacional *Marques Gomes* para o Porto carregaram:
Loureiro Barbosa & C, 2 caixas com 60 kilos de doce.

Para o interior

No paquete nacional *Planeta*, para Itacoatiara carregaram:
Pereira Carneiro & C., 1 caixa com calçados.

Para o Pará carregaram:
Pereira Carneiro & C., 150/2 50/4 barricas com 16000 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3000 kilos de feijão.
A. Jovino da Fonseca, 30/2 barricas com 1550 kilos de assucar branco.
Amorim & Campos, 100 caixas com 3300 litros de oleo de ricino.
Pereira Pinto & C. 5 pipas com 3400 litros de alcool.

No paquete nacional *Espirito Santo*, para Manáos carregaram:
Pereira Pinto & C, 140 barris com 1118 litros de aguardente e 35 barris com 2870 litros de alcool.
Antonio Ferreira, 25 pacotes com 200 kilos de doce.
Luiz A. Silva, 35 barris com 2975 litros de aguardente.
Loyo & C, 120/2 70/4 barricas com 14620 kilos de assucar branco.
Amorim & Cardoso, 171/2 250/4 10/8 barricas e 40 saccos com 2142 kilos de assucar branco.
Paraguibe Hacribé 1 caixa com 70 kilos de leite esterilizado.
Romulo M. Costa, 2 caixas com 125 kilos de condensado.

Para o Pará carregaram:
Barril o M. Costa, 2 caixas com 125 kilos de leite condensado.
Rodrigues & C., 11 saccos com 1 100 cocos.
Loyo & C. 20/2 barricas com 1700 kilos de assucar branco.
M. Ferreira Leite & C., 285/2 421/4 50/8 barricas com 48192 kilos de assucar branco.
Manoel Caetano, 20 saccos com 2000 cocos e 20 pacotes com 160 kilos de doce.

Para o Maranhão carregaram:
Lemos & C., 1 caixa com 80 kilos de doce.

Para o Ceará carregaram:
Pereira Barneiro & C, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.
Z. Cordas de Lima 16 saccos com 1600 cocos.

No paquete nacional *Recife*, para o Rio de Janeiro carregaram:
José Gonçalves Dias, 2 atados com 420 kilos de sola e 3 volumes com 340 kilos de raspa de couro.
A. J. Madeira & C., 100 caixas com 7000 kilos de massa de tomate.
Joaquim L. de Barros, 63 saccos com 6300 cocos.
Manoel Caetano, 50 saccos com 5000 cocos.

Para Santos carregaram:
Amorim Silva & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.
Pinto Alves & C., 460 saccos com 27600 kilos de assucar branco.
A. J. Madeira & C. 25 caixas com 1750 kilos de massa de tomate.

No hiate *Deus te Guarde*, para a Parnahyba carregaram:
Fonseca Irmãos & C. 200 caixas com 2600 kilos de sabão.

Para Amarração carregaram:
Loureiro Barbosa & C. 2 barris com 160 litros de vinagre.

No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:
F. A. Cardoso & C., 5 barris com 420 litros de vinagre.

Na barcaça *Constança*, para Mossoró carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 24 caixas com 528 kilos de sabão e 2 barris com 170 litros de aguardente.

Na barcaça *Vicencia Lins*, para Macció carregaram:
Loureiro Barbosa & C. 2 caixas com 72 litros de oleo de ricino.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:
Moreira Lima & C., 9 fardos com 590 kilos de tecidos de algodão.

Para Lagoa Grande carregou:
Antonio F. Areias, 1 caixa com chapeus de sol.

Para a Parahyba carregou:
Joaquim L. Duarte, 1 caixa com calçados.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Outubro

Rendimento do dia 2	85:367$911
Idem do dia 3	59:750$104
	145:118$015

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 2	38:949$353
Dia 3:	
Diversos impostos	18:434$508
Exportação	1.318:729
	58.702$570

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 2	800$047
Idem do dia 3	2.040$035
	2.85$082

CAIXA ECONOMICA

Dia 3	
Entrada de depositos	29:272$000
Sahida idem, idem	8:858$000

Saldo recolhido á delegacia fiscal	20:414$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 1	8:742:811
Idem do dia 2	1.603$657
	10:346$468

MERCADO PUBLICO DE S JOSÉ'
No dia 3 de Outubro
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem de	150.0	a	900

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO	RS.	8.000.000$000
CAPITAL REALISADO	RS.	2.567.510$000

Balanço em 30 de Setembro de 1902

ACTIVO		PASSIVO		
Accionistas	5.432:490$000	Capital		8:000.000$000
Lettras descontadas	804.119$929	Fundo de reserva sujeito a liquidações pendentes	1:635.802$940	
Contas correntes caucionadas, etc	2:714.389$560	Lucros suspensos	19.998$430	1:655.801$370
Caução da Directoria	25.000$000	Obrigações a Pagar a Prazo fixo		5:335.191$230
Diversas agencias	2.487.597$540	DEPOSITOS:		
Valores depositados	1:725.900$730	Contas correntes de movimento	1:422.551$590	
Diversas contas	2:851.178$710	Lettras a premio	7.000$000	1:429.551$590
Lettras a receber	3:284.743$870	Diversas Garantias e depositos voluntarios		1:745.990$730
Consolidados Inglezes 2 1/2 15.500, depositados em Londres	312.000$000	Diversas agencias		126.6 3$44
CAIXA		Diversas contas		3:801.452$310
Em moeda corrente	1:882.075$140	Dividendos Saldo a Pagar		4.144$600
	21:498.791$270			21:498.791$270

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de Outubro de 1902.

William M. Webster, gerente.
A. G. Gonçalves, contador.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	70:000$000

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1902

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	1.000:000$000	Capital	2.000:000$000
Emprestimos e contas caucionadas	361:090$010	Fundo de reserva	70:000$000
Lettras descontadas	691:394$230	Contas corrente de movimento	3.050:077$080
Agentes	2.138:481$860	Depositos a prazo fixo e com aviso	2.787:074$220
Moveis e utensilios	29:019$410	Lucros suspensos	11:183,950
Edificio do Banco	54:973$550	Agentes	185:011$510
Lettras a receber	1.227:518$630	Diversas contas	1.291:990$650
Caução da directoria	50:000$000	Diversas garantias	1.020:013$130
VALORES DEPOSITADOS		Depositos voluntarios	1.622:775$000
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	2.592:788$130	Dividendos ns. 1, 2, 3 e 4	
Diversas contas	498:100$590	Saldos a pagar	33:200$000
CAIXA			
Em moeda corrente	3.431:170$130		
Rs.	12.074:639$540	Rs.	12.074:639$540

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de Outubro de 1902.

Francisco A. Pacheco,—Director-gerente.
H. A. Ledebour,—Contador.

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED
ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL	£	1:500.000
CAPITAL REALISADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1:000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL N'ESTA PRAÇA EM 30 DE SETEMBRO DE 1902

ACTIVO		PASSIVO	
Lettras descontadas	24:000$000	Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Lettras a receber	2.278:628$610	Depositos a prazo fixo e com aviso	1.094:004$490
Emprestimos, contas caucionadas, etc	605:722$150	Contas correntes sem juros	4.802:107$070
Diversas contas	922:713$870	Diversas contas	715:414$840
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	2.939:346$270	Titulos em caução	1.114:879$920
Penhores de Emprestimos contas caucionadas, etc	1.114:879$920	Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	3.992:317$560
Caixa em moeda corrente	4.313:432$760		
Rs.	12.218:723$880	Rs.	12.218:723$880

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de Setembro de 1902.

Hed. Soodchild,—gerente.
F. Wilmot,—contador.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para os portos do norte no paquete nacional *Espirito Santo*, no dia 1 do corrente.

PARAHYBA—D. Jacintha Maria José e Luiz P. do Nascimento.

CEARÁ—João G. Mendes, F. Camara e Alexandre Fernandes.

MARANHÃO—D. Luiz R. Alves Pereira, 4 soldados e 1 mulher.

PARÁ—Innocencio A. da S. Rego, desembargador José Gomes Coimbra, H. B. Ritwer, L. Burgo, Balthazar Camillo, d. Theresa J. do Rego Barros, Alvaro Vicente de Souza, Antonio Bernardo de Almeida, Antonio D. Araujo, Lucio José de Souza, Joaquim José de Oliveira, Pedro Alvares, Francisco V. dos Santos, João Marques de Lima, d. Belmira de C. Marques, d. Antonia F. dos Santos, José Marcellino, José Alves de Oliveira, Domingos Menezes, 4 soldados, 4 mulheres e 2 menores.

SAHIDAS

Bolsese, lúgar norueguense *Oiagolf*, capitão C. Krogh, em lastro.

Pará e escala, paquete nacional *Planeta*, commandante D. Willington, carga varios generos.

Lyduey, lúgar inglez *Rolina*, commandante P. Vosewerthy, lastro.

Passageiros sahidos para o norte no paquete nacional *Planeta*, no dia 2 do corrente

PARAHYBA—Zacharias Pereira da Cruz.

NATAL—Caetano Alberto de Barros.

MARANHÃO—Alferes Hermenegildo Pessoa de Mello, sua senhora, 2 filhos e 1 creada.

DIA 3 ENTRADA

Pelotas e escala, 23 dias, paquete nacional *Batinga* de 407 toneladas, commandante W. Pickoring, equipagem 28, carga varios generos, a J. I. Guedes Pereira.

SAHIDA

Santos e escala, paquete nacional *Recife*, commandante A. Maciel, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro

Liguria, da Europa hoje.
Carolina, da Europa amanhã.
Hevelius, de New York amanhã.
Guajará, do norte a 5
S. Salvador, do sul a 6
Clyde, do sul a 6.
Pernambuco, do sul a 6.
Byron, do sul a 7.
Brazil, do norte a 7

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro

Valparaizo e esc. *Liguria*, hoje ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Carolina*, amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Hevelius*, amanhã ás 4 horas.
Manaos e esc. *Pernambuco*, a 6 ás 5 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 6 ás 12 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 6 ás 4 horas.
New York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 7 ás 4 horas.

MUTILADO

ILEGIVEL